



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 066/2019
Processo nº 1133/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de materiais e equipamentos
para implantação de sistema de alarmes
nos prédios públicos do Município**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	048/2019
Data:	18 de junho de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação se faz necessária em razão dos serviços de alarme serem imprescindíveis para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indebitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390301600;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

No departamento de informática –
Rua Amazonas, 373

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Heloneida da Mata – Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



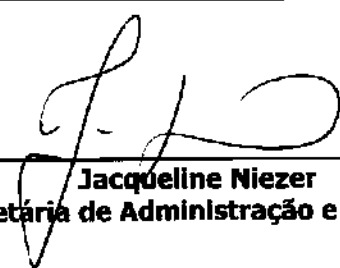
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



Jacqueline Niezer
Secretária de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1133 / 2019

Data 16 / 04 / 2019

Responsável: BUS

Item	Descrição	Qtde
1	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress - Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos	35 004
2	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128	45

	- Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	005
3	DESCRIÇÃO DE SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	350
4	DESCRIÇÃO DO SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antiviolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	90
5	DESCRIÇÃO DO SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	230
6	Suporte articulador para Sensor IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	440
7	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	70
8	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	90
9	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor	75

	- Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	006
10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	74/2019
Data:	18/06/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esclarece que o registro de preço se faz necessário para

A solicitação se faz necessária para que seja possível maior cobertura e segurança para os prédios públicos da secretaria tendo em vista que os mesmos possuem muitos equipamento e documentações importantes em seu interiores.

A licitação se faz necessária visto que o Município pretende implantar o sistema de monitoramento eletrônico para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
NA SEDE DA SECRETARIA	08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	05 (CINCO) DIAS UTÉIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Georgia Luciana de Oliveira – Coordenadora da Atenção Básica

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jairo Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1133/2019
Data 18/06/2019
Responsável: JWS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	024/2019
Data:	18 de junho de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação se faz necessária em razão dos serviços de alarme serem imprescindíveis para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390301600;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

No departamento de informática –
Rua Amazonas, 373

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriano Oliveira

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



Antonio Negrelli Gabardo
Secretária de Viação e Serviços Rodoviários

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1133/2019
Data 18/06/2019
Responsável: Fus



Item	Descrição	Valor
1	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP	R\$ 711,00

Pires Informática - Vendas e Assistência Técnica em informática

Avenida Brasil, 137, Centro Piên - Paraná

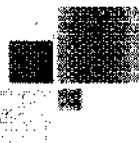
Fone: 41-96487898

E-mail: contato@piresinformatica.com.br

03.610.379/0001-40
Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137

Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR



	- Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, módulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos	
2	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo - 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	R\$106,00
3	DESCRIÇÃO DE SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	R\$ 42,00
4	DESCRIÇÃO DO SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antiviolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2	R\$ 65,00

Pires Informática - Vendas e Assistência Técnica em informática

Avenida Brasil, 137, Centro Piên - Paraná

Fone: 41-96487898

E-mail: contato@piresinformatica.com.br

03.610.379/0001-407
Terezinha Lima Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA
Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR



PIRES

013

	- Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	
5	DESCRIÇÃO DO SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo $\leq 20\text{mA TX} / \leq 0,6\mu\text{A}$ repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	R\$ 35,00
6	Suporte articulador para Sensor IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R\$ 3,00
7	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	R\$ 21,00
8	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	R\$ 18,75
9	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama - Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	R\$ 65,00
10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	R\$ 88,00

Pires Informática - Vendas e Assistência Técnica em informática

Avenida Brasil, 137, Centro Piên - Paraná

Fone: 41-96487898

E-mail: contato@piresinformatica.com.br

03.610.379/0001-407
Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 3360-000 - Piên - PR

Fwd: Orçamento da central de alarmes

014

A

Adriano R. de Oliveira

Para: Você

20/05/2019 10:28

Visualizar anexo

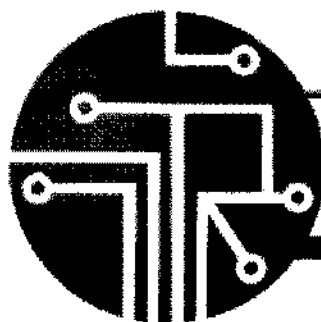
att, Adriano Roberto de Oliveira

DGTI - Dpto de Gestão de TI
Prefeitura Municipal de Piên

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento da central de alarmes**Data:** 16/05/2019 16:06**De:** "Ileine" <compras@radinsinfo.com.br>**Para::** <adriano@pien.pr.gov.br>Boa tarde,
Segue o orçamento solicitado

Atenciosamente,

**ILEINE SENN****Compras**

(41) 3632-1500 (41) 99176-9452 f radinsinfo

Rua Amazonas, 257 Centro - Piên/PR @radinsinformatica

RADINSINFO

1 anexo

DESCRIÇÃO EQUI
[...] ALARMES.docx
19 KB

Item	Descrição	Valor
1	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress - Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos	015 R\$ 864,80
2	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128	R\$ 152,30

	- Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	016
3	DESCRIÇÃO DE SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	R\$ 133,90
4	DESCRIÇÃO DO SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antiviolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	R\$ 70,00
5	DESCRIÇÃO DO SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	R\$ 48,00
6	Suporte articulador para Sensor IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R\$ 4,00
7	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	R\$30,00
8	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	R\$ 28,00
9	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor	R\$ 55,00 50 metros 40x2

	- Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	017
10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do Item 1 - Bateria selada, 12V/7A	R\$ 91,00

PROPOSTA Nº 190515 - 0

A Prefeitura Municipal de Piên,
A/C Adriano R. de Oliveira,

Conforme solicitação, foi elaborado a proposta para fornecimento do material para sistema de alarme para fins da Prefeitura Municipal de Piên – PR.

Item	Descrição	Valor
1	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress - Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário	R\$869.37

	- Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos	
2	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	R\$164.40
3	DESCRIÇÃO DE SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro óptico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110º	R\$116.83

4	DESCRIÇÃO DO SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antivolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	R\$70.52
5	DESCRIÇÃO DO SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	R\$48.85
6	Suporte articulador para Sensor IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R\$2.28
7	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	R\$28.92
8	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	R\$34.30
9	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre	R\$47.77

	- Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	
10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	R\$88.33

Validade desta proposta: 10 dias

Piên, 15 de maio de 2019

Informações da empresa:

Nome empresarial: Lucas Tiago de Andrade Lima 06899603950

Tipo de empresa: MEI

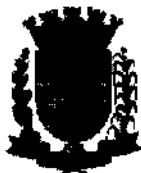
Nome fantasia: Paladino Proteção e Automação

CNPJ: 32.610.595/0001-93

Endereço: Avenida Paraná – n° 1239 – Trigolândia – Piên – PR

CEP: 83860-000

Telefone: (41) 9 9984 5335



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

022

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI



Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)
Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)
Piên/PR, 16/06/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 97.636,70** (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400; 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 - Contas: 1030 e 1140

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☐) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Dotação Orçamentária (☐) Não há Saldo Orçamentário

Obs: sempre verificar saldo na solicitação, Comp. 12/06/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: 12/06/2019

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

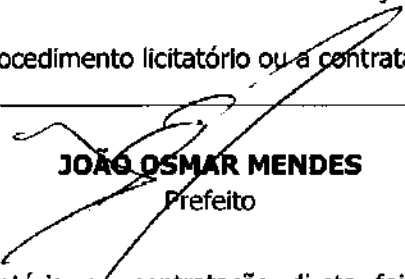


6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

18/06/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(X) Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Concorrência

() Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

18/06/2019


PATRICIA APARECIDA KROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Designada a publicação de Atos do Executivo	Diagramação/Jornalista Responsável	
	Endereço: Rua Ministro Pinheiro	Comunicação Com Assessoria: Fabiano Rekuski Costa	
	Circulação semanal Distribuição Gratuita	MTB-SC 2447/P	
	Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR	Impressão: Art. Graf	
	Tel: (41) 3632-1136		



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CNPJ
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.638-3/PR	093.136.739-26
Secretária	Bernadete Maguerevski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.515.009-15
Membro	Simão Schneider	8.258.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorini	5.417.861-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto da Oliveira	6.612.903-9/PR	029.133.769-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.292-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Neili Portocarril Gasser	8.099.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador: 62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INÍCIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018, 10,6% RAZÃO DO REAJUSTE ORA FACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CUNTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	681.575.508-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-30
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-6/PR	039.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAQUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.805.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferências de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

030

RECEITAS CORRENTES	R\$ 24.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.652.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Empresas Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Correção	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Pluriannual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

031

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROCESSO Nº 1133/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 04 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 PROCESSO Nº 1133/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **04 de julho de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
--

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000
--

Contas: 2920 e 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2090 e 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000
--

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

034

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em <http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

037

à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

038

no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

039

quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os





documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo Interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.



15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

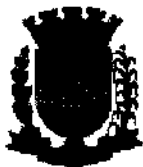
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou



b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.



19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

051

proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

055

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

056

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

058

9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

059

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 18 de junho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

060

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	01	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω , zona baixa 2K2 Ω , resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA	35	R\$ 815,06	R\$ 28.527,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

	- Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos			
02	<u>RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME</u> - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232).	45	R\$ 140,00	R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

062

	- Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm			
03	<u>SENSOR COM FIO</u> - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	350	R\$ 97,00	R\$ 33.950,00
04	<u>SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO)</u> - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antivolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	90	R\$ 68,00	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

063

05	<u>SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA)</u> - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo $\leq 20\text{mA TX/} \leq 0,6\mu\text{A}$ repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	230	R\$ 43,00	R\$ 9.890,00
06	<u>SUPOORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP</u> - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	440	R\$ 3,09	R\$ 1.359,60
07	<u>SIRENE</u> - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
08	<u>CONTROLE</u> - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
09	<u>CABO CCI</u> - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	75	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
10	<u>BATERIA PARA CENTRAL</u> - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	35	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00
TOTAL				R\$ 97.636,70

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA/MODELO e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

064

III. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A licitação se faz necessária visto que o Município pretende implantar o sistema de monitoramento eletrônico para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

VI.I. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO POR LOTE: A contratação por lote se dá em razão dos itens, os quais precisam ter compatibilidade entre si, para assim proporcionar um bom funcionamento do sistema de alarmes.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 069

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

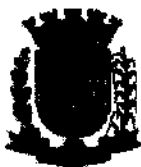
REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

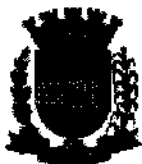
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**.

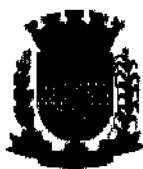
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

075

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Assinatura: _____

Nome: ADRIANO DE OLIVEIRA

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

076

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1133/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1133/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

077

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

078

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

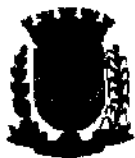
079

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

080

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de Junho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FB042577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 462/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 462/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019.02.00078P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade para o servidor RENATO LOIIR, portador do RG nº 1.099.687/SC, matrícula nº 957-1, ocupante do cargo de Agente Operacional, do quadro permanente, com proventos de R\$ 617,58 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 53 da Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, c/c a alínea "b", do inciso III, do § 1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Considerando o disposto no § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, o provento de aposentadoria será de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piê/PR, 18 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:455A3838

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 1132/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Objeto: Revisão de 1.000 (mil) horas da Motoniveladora New Holland RG 170B para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro de óleo	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
2	Filtro de combustível	1	R\$ 122,10	R\$ 122,10
3	Filtro comb.	1	R\$ 131,10	R\$ 131,10
4	Elemento de ar papel	1	R\$ 181,93	R\$ 181,93
5	Elemento de ar papel	1	R\$ 300,96	R\$ 300,96
6	Filtro	1	R\$ 365,03	R\$ 365,03
7	Elemento filtrante do óleo	1	R\$ 150,61	R\$ 150,61
8	Correia Transmissão	1	R\$ 79,21	R\$ 79,21
9	Correia do barraca Comprês	1	R\$ 98,50	R\$ 98,50
10	Filtro de Ar do ar condicionado	1	R\$ 107,18	R\$ 107,18
11	Filtro de papel do ar condicionado	1	R\$ 114,96	R\$ 114,96
12	Master Gold 15W40	2	R\$ 283,27	R\$ 566,54
13	Master 15W40 14 litros	2	R\$ 64,79	R\$ 129,58
14	Ambró Hidro 90 80W90	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
15	Ambró TRX 20W40 API GL-4	7	R\$ 501,83	R\$ 3.512,81
16	Ambró AXE 80W90	2	R\$ 661,69	R\$ 1.323,38
17	Serviços de revisão 1.000 horas	1	R\$ 1.992,00	R\$ 1.992,00
TOTAL				R\$ 9.323,59

Contratado: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: 06.224.121/0006-08 Inscrição Municipal: 763699-7
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10789, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-300

Valor: R\$ 9.323,59 (Nove mil, trezentos e vinte e três mil e cinquenta e nove centavos).

Dotações Orçamentárias:
05.001.15.452.0005-2009-3390303999 c
05.001.15.452.0005.2009-3390391904.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão.

Prazo de execução: Imediato.

Piê/PR, 18 de junho de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:12B36D97

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROCESSO Nº 1133/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piê, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piê/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 04 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 18 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1E438948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 84/2019

Pesquisar Licitações:

IRI

082

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019

PROCESSO N° 1133/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 04 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 04 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên de 06 de 2019.

.....
Funcionário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROCESSO Nº 1133/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia **05 de julho de 2019, às 15:00 horas**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 05 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 19 de junho de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 14 de junho de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechofski

Código Identificador:7821F859

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2019 SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, QUE COMPOEM A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Resolução 08/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores efetivos, membros da equipe de apoio ao Pregoeiro, conforme Portaria 014/2019.

- Marlise Fischer Wedekind - Membro - FGI
- Gizele de Fátima S. Casagrande - Membro- FGI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 14 de junho de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Soeli Wendrechofski

Código Identificador:21081543

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROCESSO Nº 1133/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia 05 de julho de 2019, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 05 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 19 de junho de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E531891B

SECRETARIAS MUNICIPAIS RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 058/2019

MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	03/06/2019
DATA DE ABERTURA	18/06/2019
JULGAMENTO	19/06/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA AS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
VENCEDORES	VALOR
BECKER E FERREIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.122.648/0001-58	R\$ 10.836,00
JRC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.560.884/0001-08	R\$ 7.792,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3F275E89

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 27/2019, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 05/07/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para concessão de benefício eventual na forma de auxílio alimentação na modalidade cesta básica para ser distribuído as famílias que se encontram em vulnerabilidade social, sendo que, a comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual auxílio alimentação será assegurada por profissional assistente social, que integre as equipes de referência do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante parecer social., mediante licitação.

PROTOCOLO: 05/07/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 05/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 19/06/2019.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:67C666F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019 - 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO N° 1133/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia 05 de julho de 2019, às 15:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 05 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 19 de junho de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROCESSO Nº 1133/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia **05 de julho de 2019, às 15:00 horas**

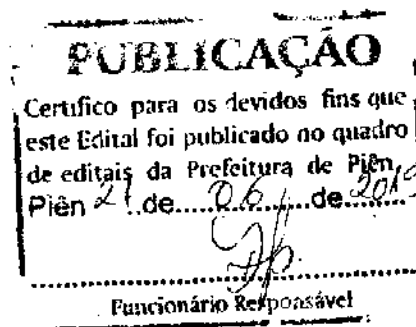
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de junho a 05 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 19 de junho de 2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1239 / 2019

Requerente: LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA

CNPJ: 32.610.595/0001-93

Contato: LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950 -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1239 / 2019

Requerente: LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA

CNPJ: 32.610.595/0001-93

Contato: LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950 -

Telefone:

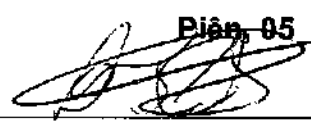
Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA
Requerente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



089

Identificação

Nome Empresarial

LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950

Nome do Empresário

LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA

Nome Fantasia

PALADINO PROTECAO E AUTOMACAO

Capital Social

4.000,00

Número Identidade

107593209

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

068.996.039-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/01/2019

Números de Registro

CNPJ

32.610.595/0001-93

NIRE

41-8-0748074-0

Endereço Comercial

CEP

83860-000

Bairro

TRIGOLANDIA

Logradouro

AVENIDA PARANA

Município

PIEN

Número

1239

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

30/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 10759320-9 GESP PR	
CPF 068.996.039-50	
DATA NASCIMENTO 03/09/1993	
FILIAÇÃO PAULO DE ANDRADE LIMA	
ANA MARIA DE ASSIS LIMA	
PERMISSÃO ACE	
CAT. HAB AB	
Nº REGISTRO 05408465200	
VALIDADE 04/10/2021	
1ª HABILITAÇÃO 25/01/2012	
OBSERVAÇÕES	
<i>Lucas Tiago de Andrade Lima</i>	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL PIEN, PR	
DATA EMISSÃO 05/10/2016	
<i>Lucas Tiago de Andrade Lima</i>	
ASSINATURA DO EMISSOR	
31650187690 PR011806604	
DETRAN-PR (PARANÁ)	

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

091

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

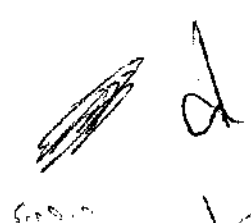
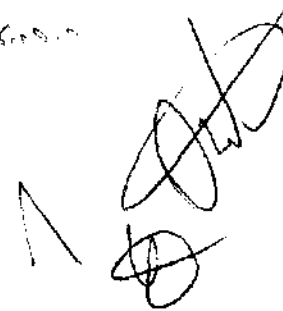
LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.610.595/0001-93 por intermédio de seu representante Legal, Sr.(a) LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 107593209 SEPR-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.996.039-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☒ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 05 de julho de 2019.


LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA
RG: 107593209

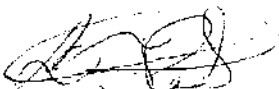
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 066/2019

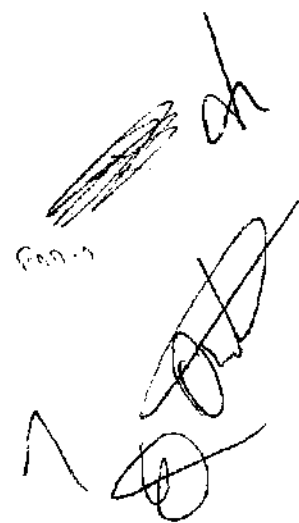
Sra. Pregoeira,

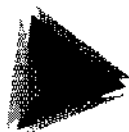
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 066/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Piên, 05 de julho de 2019.



LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA
RG: 107593209



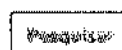


Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: CNPJ ▼	Número documento: 32610595000193
Nome:		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32610595000193!

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32610595000193

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2019 14:33:31

Data da última atualização: 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

095

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.610.595/0001-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8D60.B000.4896

2

d

5D1F.8D60.B000.4896

1

5D1F.8D60.B000.4896

5D1F.8D60.B000.4896



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

096

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#) [Limpar](#) [Página Inicial](#)

[Handwritten signatures and marks]

097

LUCCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950

AVENIDA PARANÁ, Nº 1239, TRIGOLANDIA,

PIÊN – PR CEP 83.860-000

REGIÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

REFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ATA: 05/07/2019

LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 0689963950
AVENIDA PARANÁ, Nº 1239, TRIGOLÂNDIA,
PIÊN – PR CEP 83.860-000
CNPJ 32.610.595/0001-93
TEL: 47-9 9213-3466 email: contato@paladinoap.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Qtde Estimada	Preço Maximo Unitário	Preço Maximo Total
1	01	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2	Intelbras/Central de alarme AMT 2118 EG	35	R\$757,00	R\$26.495,00

	- Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress - Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos				
02	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo - 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	Intelbras/ Receptor XAR 4000 Smart	45	R\$ 131,00	R\$ 5.895,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

04	SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	Intelbras/Sensor IVP 5002 PET	350	R\$ 94,00	R\$ 32.900,00
05	SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antivolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	Intelbras/Sensor IVP 5001 PET	90	R\$ 57,00	R\$ 5.130,00
06	SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	Intelbras/Sensor magnetico XAS 4010 Smart	230	R\$ 39,00	R\$ 8.970,00
07	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	Patola/Suporte Articulador 45° P/ IVP	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00
07	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	GLK/Sirene Piezo 01 GKES10B	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00

08	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	Intelbras/Control e Remoto XAC 2000 Preto	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
09	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	Telecam/Cabo 2 Pares Multicores 4 vias 0,40mm p/ Interfone e Alarme	75	R\$ 41,00	R\$ 3.075,00
10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	Proforce/Bateria selada 12V 7a	35	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00

VALOR TOTAL: 89.420,00

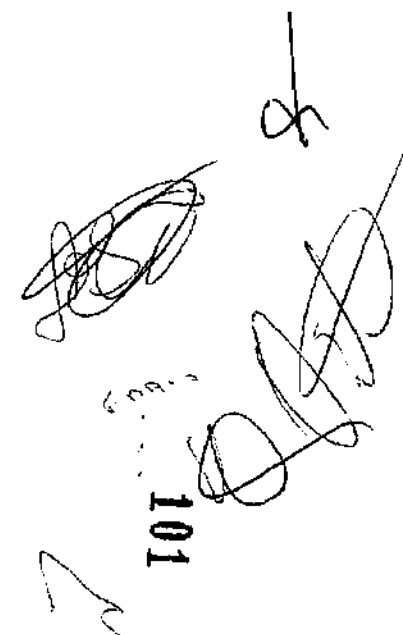
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos conhecer e estar de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Piên, 05 de julho de 2019.


LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA
RG: 107593209


101



Prefeitura Municipal de Piên

102

PROTOCOLO

Processo: 1241 / 2019

Requerente: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Contato: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1241 / 2019

Requerente: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Contato: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Requerente

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

103

17/779303-1

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICANº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

42802535393

2135



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000619309 06 JUL 2017
DBE analisado.
Emitida em 03/07/2017 - V3

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

18 JUL 2017

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	0022	022	1	ALTERAÇÃO
VIA ÚNICA				Alteração de Dados e de Nome Empresarial

BLUMENAU

03/07/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Assinatura: *X Franciele C. Lamin*

Telefone de contato: (47)32127118 comercionovorum@gmail.com

UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) ou similar(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
☐ SIM		À decisão.	
☐ NÃO		Data	
Data		Responsável	
06 JUL 2017		Luiz Heinzen	
Responsável		Data	
06 JUL 2017		19 JUL 2017	
Responsável		Responsável	

DECISÃO SINGULAR

06 JUL 2017

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

19 JUL 2017

Luiz Heinzen
Analista de Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 270.272-0
Blumenau
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017



104

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 879.360.349-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovoruno@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALCADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23984820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Franciele Cristine Lamin ME			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Franciele B. Lamin		
DEFERIDO PUB. J. 15.07.2017 ANAL. 15.07.2017 Gest. Reg. Mercantil Assinatura: [assinatura]	AUTENTICAÇÃO		

19 JUL. 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 2017793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorum@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23864820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Franciele Cristine Lamin ME			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Franciele B. Lamin		
DEFERIDO PÚBLICO DE FÉ E ABOLU-SE Luiz Heinzen Qualista de Cód. Reg. Mercantil Município: Blumenau	AUTENTICAÇÃO		

19 JUL. 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN		(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	UF SC	CPF (número) 079.380.349-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	SC
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercioinovomundo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23864820000107	TRANSMISSÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) Franciele Cristine Lamin ME			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Franciele B. Lamin		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luiz Heinzen Analista de Gestão Reg. Mercantil 19 JUL 2017	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177793031

107

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
PROTOCOLO	177793031 - 06/07/2017

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017
SOB N: 20177793031



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



108

LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 037 -

Registro nº 55094 Data: 27/10/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

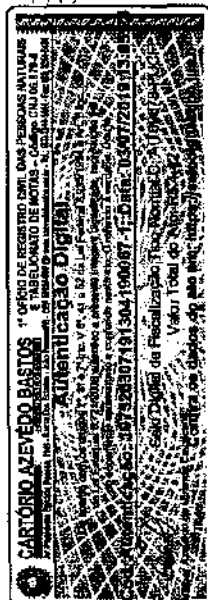
CERTIDÃO

Eu, Marcelo Althoff, Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que revendo em meu serviço notarial e arquivo, a pedido verbal da parte interessada, que no Livro de Notas e folha(s) acima mencionados, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (27/10/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, empresa individual, com sede nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.964.820/0001-07, neste ato representada por sua titular, FRANCIELE CRISTINE LAMIN, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.501.644-8/SESPDC-SC, expedida em 06/05/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 079.360.349-86, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha, tudo de conformidade com o Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 2017779933031, em 06/07/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.880.313-8 SESP/SC, expedida em 26/04/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.576.149-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Frederico Korte nº 264, bairro Velha, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-lo junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente mandato é válido pelo prazo de 05(cinco) anos a contar desta data. As informações constantes da qualificação das partes,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



109

LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 038 -

Registro nº 55094 Data: 27/10/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 27 de outubro de 2017. (As) FRANCIELE CRISTINE LAMIN e MARLISE MELLIS NONES - ESCRIVENTE NOTARIAL. "NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA" no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu DÂMARES DA SILVA LIMA - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 10,80 - Selo R\$ 1,95 - Total R\$ 12,75.

Em test^o da verdade.-
Blumenau, 26 de março de 2019.-

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRIVENTE

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1965

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRIVENTE

Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

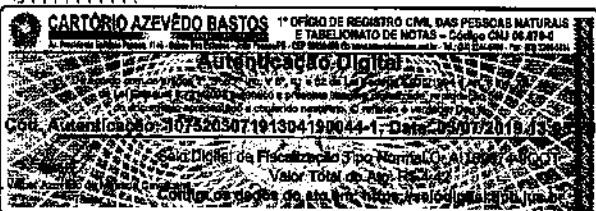


Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial

FK083305-J95G

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCRIVENTE
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200



QUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

110



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 16:13:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 13:06:25 (hora local).

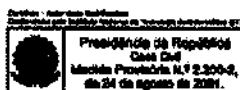
¹Código de Autenticação Digital: 107520307191304190044-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O retido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e3002e7214dfb34bbcf95b4cc5c2f9e39bdf0f5f8484308f00912ae6292162f8a327714de97ead914a2e577194541c0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

111



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 16:10:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 13:06:25 (hora local).

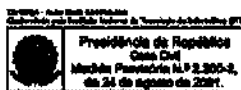
*Código de Autenticação Digital: 107520307191304190067-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b9e172eb3a3ae69210d01ae9f36a231d3acf667bdf0f5f84843f08f00912ae5292162f6c9712645bd98786cce4279189481c25d



(Assinaturas manuscritas)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL RODRIGUES LAMIN

DOC. IDENTIDADE / CPC CLASSIFIC. 4880314 SSP

CPF 049.576.149-46 DATA NASCIMENTO 30/08/1987

RELACAO
 CAREOS JOSE LAMIN
 ROGERIA MARIA LAMIN

PERMISSAO 02/08/2000 ACC 03/08/2000 EXPIRACAO 27/10/2005

1161313048

1161313048

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

113

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador da Carteira de Identidade n.º 4880313 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.576.149-46, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 PROCESSO Nº 1133/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

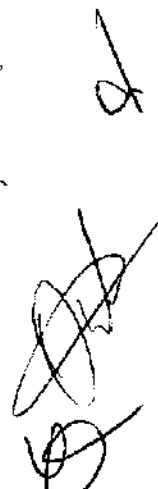
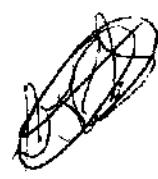
BLUMENAU, 04/07/2019.


RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com



NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

114

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

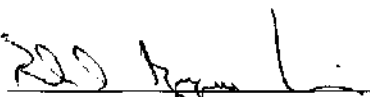
REF. PREGÃO Nº 66 /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 66/2019, cujo objeto é

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

BLUMENAU, 04/07/2019.



RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

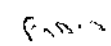
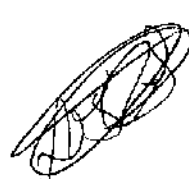
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580

Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278

Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC

Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	23964820000107
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23964820000107!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23964820000107

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2019 14:33:31

Data da última atualização: 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.964.820/0001-07.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8A35.C3B1.9085



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

118

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

FRANCILE CRISTINE LAMIN
RUA: FREDERICO KORTE, 278- BLUMENAU/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 -PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: .05/.07/2019

119

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

120

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N° 1133/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019

NOME DA EMPRESA: Franciele Cristine Lamin

CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07 – IE: 257.864.580

ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 278 – CEP 89046-660

EMAIL: comercionovorumo@gmail.com

TELEFONE: 04732127118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 **Conta Corrente:** 936.478-1 **Agência:** 0101-5

Cidade: Blumenau

Titular da Conta Corrente: Franciele Cristine Lamin ME **CNPJ:** 23.964.820.0001-65

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35	UND	<u>CENTRAL DE ALARME</u> GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona:	INTELBRAS / AMT 2118 EG	R\$ 528,00	R\$ 18.480,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

121

			100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos.			
2	45	UND	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	INTELBRAS / XAR 4000 SMART	R\$ 93,00	R\$ 4.185,00
3	350	UND	SENSOR COM FIO -	INTELBRAS / IVP 5002 PET	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00

R2

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 - Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

122

			- Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°			
4	90	UND	SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave anti violação - Piro sensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	INTELBRAS / IVP 5001 PET	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
5	230	UND	SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	INTELBRAS / XAS 4010 SMART	R\$ 27,00	R\$ 6.210,00
6	440	UND	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	JFL / ARTICULADOR KF1	R\$ 2,00	R\$ 880,00
7	70	UND	SIRENE - 1 - Mínimo de 115db	SIRENES BRASIL / SIRENE PIEZO 1TOM GR BR	R\$ 11,00	R\$ 770,00
8	90	UND	CONTROLE - - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16,7 x 39,3 mm	INTELBRAS / XAC 4000 SMART	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

123

9	75	UND	CABO CCI - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	TELECAM / 2 PARES MULTICORES 4 VIAS 0,40MM	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
10	35	UND	BATERIA PARA CENTRAL - Bateria selada, 12V/7A	GIGA / 12V 7A GS0077	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 62.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE: SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo e Local de Entrega: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Rafael Rodrigo Lamin.

CARGO: Representante Legal.

ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 264 Velha Central – Blumenau/SC.

CPF: 049.576.149-46.

RG: 4.880.313.

NACIONALIDADE: Brasileiro.

ESTADO CIVIL: Solteiro.

FONE: (47) 9 8809-5945

BLUMENAU, 05 de Julho de 2019.


RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal
CPF 049.576.149-46-RG nº 4880313



C. 0000



Prefeitura Municipal de Piên

124

PROTOCOLO

Processo: 1242 / 2019

Requerente: **ROSELI SOARES DE LIMA ME**

CNPJ: 28.892.168/0001-78

Contato: **ROSELI SOARES DE LIMA ME -**

Telefone:

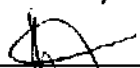
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1242 / 2019

Requerente: **ROSELI SOARES DE LIMA ME**

CNPJ: 28.892.168/0001-78

Contato: **ROSELI SOARES DE LIMA ME -**

Telefone:

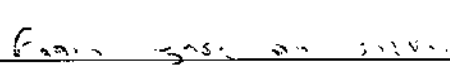
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


ROSELI SOARES DE LIMA ME
Requerente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROSELI SOARES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGISTRE DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (grã) VALDOMIRO SOARES DE LIMA		(pai) NEUZA FERREIRA DE LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26-04/1982	IDENTIDADE (número) 03582161756	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 036.131.059-50			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 1503
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO JARDIM WEISSOPOLIS	CEP 83322-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESÁRIO ROSELI SOARES DE LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa,)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA			NÚMERO 1503
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO WEISSOPOLIS	CEP 83322-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL ALARSEGSISTEMAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - que estiver oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-FAB-01) Atividade Principal 4772500 Atividade Secundária 1813001, 2542000, 3811400, 4120400, 4322302, 4330404, 4399103, 7739003, 8020001, 8111700, 8121400, 8130300, 9001999, 9319199, 9521500	Descrição de Unico COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA DE PREDIOS E RESIDENCIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVALHERIA, COLETA DE RESÍDUOS, ALUGUEL DE PALCOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ARTES CÊNICAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	PLANSERENÇA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roseli Soares de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001176390	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 13:26 SOB Nº 41108306759.
PROTOCOLO: 176515933 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704069277. NIRE: 41108306759.
ROSELI SOARES DE LIMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[HNBfK9k0]-ROSELI SOARES DE LIMA.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 05 de Outubro de 2017
049 LILIAN MARA MENEZES
ESCRIVÃO DE JUREMENTADA Us: FT
FUNARREN - SELLO DIGITAL
RJ45c, VCJON 1 JUT6f - swITz . CWWs6
Consulte o selo digital em
<http://funarren.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 13:26 SOB Nº 41108306759.
PROTOCOLO: 176515933 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704069277. NIRE: 41108306759.
ROSELI SOARES DE LIMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa ROSELI SOARES DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na cidade de Pinhais – PR, com sede a Rio Paranapanema, 1503 – Jardim Weissopolis, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41108306759 em 19/10/2017, neste ato por seu representante legal, no final subscrito e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. FÁBIO JOSÉ DA SILVA, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.407.654-8 SSP/PR e CPF sob nº 032.507.589-14, residente e domiciliado em Pinhais – Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUALQUER ESPÉCIE nos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contratos, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração terá validade INDETERMINADA. Não sendo permitido o substabelecimento.

Piraquara em 02 de julho de 2019

PREF. MUNICIPAL DE PINHAIS-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Roseli Soares de Lima
ROSELI SOARES DE LIMA
Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO CIVIL FEDERAL NATIONAL REGISTRY OF CIVIL ACTS	
FABIO JOSE DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE / CAR. EMISSOR / UF 7407654-6 BESP PR	
CPF DATA NASCIMENTO 032.507.589-14 01/07/1979	
FILIAÇÃO JOSE LOPES DA SILVA MARIA CELIA DE SOUSA SILVA	
PROVENIÊNCIA 01913669974	ACC. DATA 28/11/2023 07/08/2001
OBSERVAÇÕES	
PINHAIS, PR 29/11/2018	
95494080816 PR915293980	
PARANÁ	

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

ROSELI SOARES DE LIMA – ME ALARSEG SISTEMAS

CNPJ 28.892.168/0001-78

129

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

DECLARAÇÃO

ROSELI SOARES DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na cidade de Pinhais – PR, com sede a Rio Paranapanema, 1503 – Jardim Weissopolis, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41108306759 em 19/10/2017, neste ato por seu representante legal Sr. Fábio José da Silva, portador do RG 7.407.654-8 e CPF 032.507.589-14 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 66/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:

Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ MICROEMPRESA

, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/ 2006;

2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE,

conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais 05 de julho de 2019

Fábio José da Silva
Fábio José da Silva
Procurador

Data da consulta: 04/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.892.168/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROSELI SOARES DE LIMA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

ROSELI SOARES DE LIMA – ME ALARSEG SISTEMAS

CNPJ 28.892.168/0001-78

131

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

DECLARAÇÃO

ROSELI SOARES DE LIMA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na cidade de Pinhais – PR, com sede a Rio Paranapanema, 1503 – Jardim Weissopolis, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41108306759 em 19/10/2017, neste ato por seu representante legal Sr. Fábio José da Silva, portador do RG 7.407.654-8 e CPF 032.507.589-14 DECLARA, Pela presente, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 66/2019, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Pinhais 05 de julho de 2019

Fábio José da Silva

Fábio José da Silva
Procurador

*Em tempo onde se ler.
Pregão Presencial nº 66/2019.*

[Handwritten signatures and initials]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28892168000178
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28892168000178!

1

For.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28892168000178

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2019 14:33:31

Data da última atualização: 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

134

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.892.168/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8E35.3BE7.0109



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

135

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano☐ Imóvel rural☐ Empresa do município☒ Empresa de fora☐ Pessoa física

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 22.892.166/0001-78

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

ROSELI SOARES DE LIMA - ME

CNPJ 28.892.168/0001-78

RUA RIO PARANAPANEMA 1503 - JD WEISSOPOLIS/PINHAIS

Fone 41 984215476

Email. alarsegsistemas@gmail.com

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

DIA 05/07/2019 15:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		CNPJ	17.142.520/11-70			
DATA	05/07/2019 15:00 horas	Validade Proposta	60 DIAS			
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Prazo Entrega	CONFORME EDITAL			
PROPOSTA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019					
OBJETO	Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:					
Em conformidade com as condições gerais do PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2019, apresentamos proposta de preços para os itens abaixo, declarando ter conhecimento de todas as condições do Edital e memorial descritivo e condições para cumprir o objeto licitado (Prazo de entrega, Local de entrega, Validade dos produtos, Garantia dos Produtos, Garantia dos Serviços). DEMAIS GARANTIAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.						
ITEM		UNID	Valor	QTDE	MARCA MODELO	total
1	CENTRAL DE ALARME GERAIS Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh Temperatura de operação: 10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria: Carregador inteligente Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado Número de zonas no teclado: 2 Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down load/upload 5 pessoais) Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos Base de velocidade: 0/10Mbps Base do protocolo: TCP/IP Consumo de banda: < 1 KB por evento Teste periódico: programado em minutos Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) Frequência de operação do módulo: Modulação quad band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G Número de SIM cards: 2, módulo desbloqueado Ganho da Antena: 0 dBi Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS Teste periódico: programado em minutos	UNID	800,00	35	INTELBRAS AMT 2018 EG C/GRPS	28.000,00

1370

2	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME Totalmente compatível com a central do item 1 Alcance de até 100 metros em campo aberto. Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo 24 bits) Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através do barramento T1,T2 (RS232). Quantidade de dispositivos sem fio 128 Modulação OOK e FSK Barramento T1T2 e AB Alimentação 12 Vdc Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	UNID	138,00	45	INTELBRAS <u>XAR 4000</u> <u>SMART</u>	6.210,00
1	SENSOR COM FIO Totalmente compatível com a central do item 1 Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos Dois piro sensores infravermelho Proteção contra violação LED ligado/desligado selecionável Saída de alarme NF/NA selecionável Microprocessado Temperatura de operação 10°C a 50°C Corrente de consumo (stand by) <= 20mA @ 12VDC Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC Campo de detecção 12*12m Ângulo de detecção 110°	UNID	93,00	350	INTELBRAS <u>IVP 3000 PET</u>	32.550,00
5	SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) Totalmente compatível com a central do item 1 Ângulo de cobertura 90° Alcance de detecção do infravermelho 12 metros Chave antivolação Piro sensor duplo Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros Tempo de estabilização 60 segundos Níveis de sensibilidade 2 Compensação de temperatura Saída de alarme NF/NA Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	UNID	65,00	90	INTELBRAS <u>IVP 5002 PET</u>	5.850,00
6	SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) Totalmente compatível com a central do item 1 Gap de fechamento do imã: 0,8 cm Proteção contra bloqueio por RF (Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso Tensão de alimentação 3Vdc Bateria inclusa Tipo de modulação OOK/FSK Frequência de comunicação 433,92 MHz Modo de consumo de bateria econômico Aviso de bateria baixa Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	UNID	42,00	230	INTELBRAS <u>XAS 4010</u> <u>SMART</u>	9.660,00
7	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	UNID	3,00	440	PATOLA ^{45°} <u>P/IVP</u>	1.320,00
7	SIRENE Compatível com a central do item 1 Mínimo de 115db	UNID	25,00	70	MOREY <u>TATY BRACA</u>	1.750,00
8	CONTROLE Compatível com a central do item 1 Cor: Preto Acionamento: 3 Botões Alcance RF: 100 m sem obstáculos Frequência: 433.92 Mhz Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) S mart Code 24 bits Dimensões: 58 x 16,7 x 39,3 mm	UNID	26,00	90	INTELBRAS <u>XAC 4000</u> <u>SMART</u>	2.340,00
9	CABO CCI Compatível com a central do item 1 Cabos para alarmes e interfone multicores Cabos multivias de cobre Condutor interno: Fio de cobre nu, eletrolítico, mole Diâmetro: 0,40mm Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor Isolação Externa: PVC 70° Anti chama Branco Rolo com 50 Metros de Cabo Certificado de qualidade ISO 9001	UNID	54,00	75	INIFINTY <u>2 PARES 4X40</u>	4.050,00
10	BATERIA PARA CENTRAL Compatível com a central do item 1 Bateria selada, 12V/7A	UNID	88,00	35	PROFORCE <u>IMP</u>	3.080,00
TOTAL						138 94.810,00

[Handwritten signatures and marks]

Rua Rio Paranapanema, 1503

CNPJ. 28.892.168/0001785

Fone/Fax XX 41 98421-5476 E.mail= alarsergsistemas@gmail.com

Banco ITAU- Ag. 2947 C/C 82.209-0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES LC 123/2006

1) Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

2) Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega do materiais e serviços.

FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Procurador

139



Prefeitura Municipal de Piên

140

PROTOCOLO

Processo: 1240 / 2019

Requerente: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 17.975.908/0001-13

Contato: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1240 / 2019

Requerente: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 17.975.908/0001-13

Contato: **NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS
Requerente

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARISA HATTENHAUER PERELLES, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, resolvem por este instrumento particular alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo com que dispõem as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cujo aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) integralizados pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, no presente ato distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório passa a explorar a atividade de **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter novo nome empresarial NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - *Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.*

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: *À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13

MARISA HATTENHAUER PERELLES, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, conforme Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME.** SEDE E FORO: **Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, Loja 05, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-080.**

CLÁUSULA SEGUNDA - *A sociedade tem como objetivo mercantil as Atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e Serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; Serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de **01 de Maio de 2013**.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente do país e 40.000 (quarenta mil) quotas integralizadas pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE PERELLES NETO** com poder e atribuição de assinar isoladamente podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado ao uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balancetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.975.908/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida à apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas do sócio falecido ou interditado, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de **Curitiba/PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2016.

Marisa H. Perelles

MARISA HATTENHAUER PERELLES

Jorge Perelles Neto

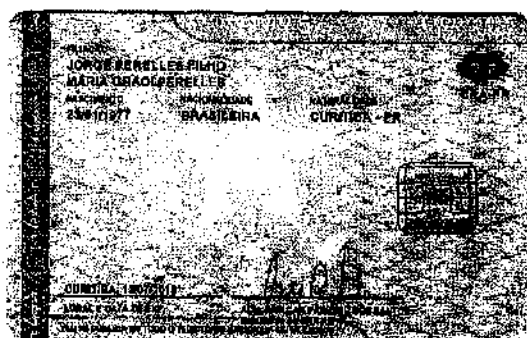
JORGE PERELLES NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160708214. NIRE: 41208323396.
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2019 15:10:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1262550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/05/2020 14:37:21 (hora local).

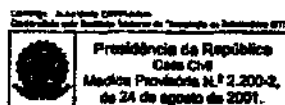
¹Código de Autenticação Digital: 31973105191040060643-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbff63eb8cfd59903f10d013d2b33b2e69721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63d98ae5bd46d5312ad0a37f4018fc92ac



[Assinaturas manuscritas]

31/05/2019 15:10

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
REGULARIDADE FISCAL

Nuvemprime Informática LTDA - ME, estabelecida na rua Prof. João Soares Barcelos, 2379 , LJ5, CEP 81670-080, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, que **cumpra plenamente os requisitos para sua habilitação e ter conhecimento e aceitar todos os Termos do Edital referente ao Pregão.**

Nuvemprime Informática LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Perelles Neto , portador da Carteira de Identidade Nº 5.744.088-0 e do CPF nº 810.432.109-97, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **ser microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº.123/06.

Nuvemprime Informática LTDA - ME, estabelecida na rua Prof. João Soares Barcelos, 2379 , LJ5, CEP 81670-080, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, **que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS)**, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

Curitiba, 05 julho de 2019.



Jorge Perelles Neto
Sócio/Gerente
CPF 810.432.109.97
RG: 5.744.088-0

NuvemPrime
www.nuvemprime.com.br
contato@nuvemprime.com.br
Tel: (41) 3154-4432


17.975.908/0001-13
NUVEMPRIME INFORMÁTICA
LTDA. - ME
RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO
CEP 81.670-080 - CURITIBA - PARANÁ





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0832339-6	17.975.908/0001-13	16/04/2013	01/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2378-LOJA 05., BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.670-080			
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio à educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; Serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no Capital (R\$)
Jorge Perelles Neto			25.000,00
810.432.109-97			SÓCIO
MARISA HATTENHAUER PERELLES			25.000,00
025.942.919-86			SÓCIO
			Administrador
			XXXXXXX
			XXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

19367083-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0832339-6	CNPJ 17.975.908/0001-13
Último Arquivamento Data: 24/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19367083-6

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	17975908000113
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17975908000113!

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

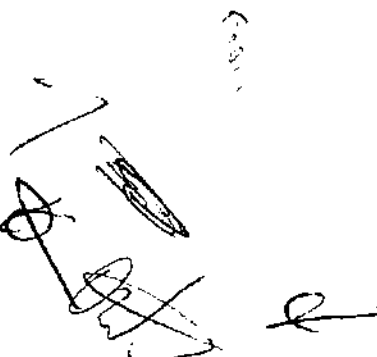
CPF / CNPJ: 17975908000113

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2019 14:33:31

Data da última atualização: 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

154

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.975.908/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8C43.DE45.C611

Caro



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

155

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

Gera

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROPONENTE: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 LJS CURITIBA PR

CNPJ: 17.975.908/0001-13

TELEFONE: (041) 3154-4432

E-MAIL: contato@nuvemprime.com.br

ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇOS

156

À Prefeitura do Município de Pien

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação, na Forma de Pregão Presencial nº 66/2019 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A Empresa **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ 17.975.908/0001-13, Inscrição Estadual 9062770420, Inscrição Municipal 6655505, situada na Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 - loja 5, CEP 81670-080 - Curitiba-PR, por seu representante legal, Sr. Jorge Perelles neto, RG 57440880 e CPF 81043210997, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta:

LOTE	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca /Modelo	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	35	UN	Central de Alarme. Conforme descritivo do edital.	INTELBRAS/AMT2018EG	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
1	2	45	UN	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com item 1. Conforme descritivo do edital.	INTELBRAS/XAR 4000	R\$140,00	R\$6.300,00
1	4	350	UN	SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1. Conforme descritivo do edital.	INTELBRAS/IVP 3000 PET	R\$97,00	R\$33.950,00
1	5	90	un	SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1. Conforme descritivo do edital.	INTELBRAS/IVP 5001 PET	R\$68,00	R\$6.120,00
1	6	230	un	SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1. Conforme descritivo do edital.	INTELBRAS/XAS 4010	R\$43,00	R\$9.890,00
1	7	440	un	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	Security Parts/SUP0830	R\$3,00	R\$1.320,00
1	7	70	un	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	MS/120DB	R\$26,00	R\$1.820,00
1	8	90	un	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	INTELBRAS/XAC2000TX	R\$27,00	R\$2.430,00
1	9	75	UN	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70° Anti-chama - Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	Megatron/ cci multicores 0.40	R\$55,00	R\$4.125,00
1	10	35	Un	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	Multisaer/sei147 12v/7ah	R\$89,00	R\$3.115,00
TOTAL							R\$ 87.000,00

Total da Proposta LOTE 1: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos

Nuvem Prime

Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 - Loja 5 - Boqueirão - 81670-080 Curitiba - Paraná

sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses

GARANTIA: 12 meses

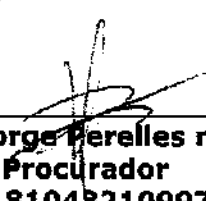
PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias após o recebimento das Autorizações de Compras.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 2823-1 – Conta 140744-9

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do presente Edital.

Curitiba, 05 de julho de 2019.



Jorge Perelles neto
Procurador
CPF: 81048210997
RG: 57440880

NUVEM PRIME

contato@nuvemprime.com.br

Fone/FAX: 41-31544432

17.975.908/0001-13
NUVEMPRIME INFORMÁTICA
LTDA - ME
RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELOS, 2379 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PARANÁ
CEP 81.670-080



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1244 / 2019

Requerente: **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS CNPJ: 05.304.078/0001-13**
 Contato: **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


 PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Protocolista

STP 500.2058v rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 05/07/2019 14:44:59



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1244 / 2019

Requerente: **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS CNPJ: 05.304.078/0001-13**
 Contato: **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME -**

Telefone:

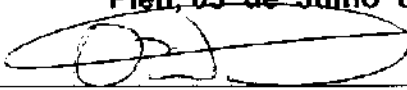
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


 SHALLONTRONIC ALARMES
 Requerente

STP 500.2058v rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 05/07/2019 14:44:59

8
ch

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME
CNPJ-05.304.078/0001-13
NIRE-41.2.0488607-8**

160

OZEIAS TEIXEIRA, brasileiro, natural de Castro/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1978, Empresário, portador do CPF nº 028.951.189-57 e da cédula de identidade RG nº 6.318.209-5 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Cleonice Braga Fonseca, nº 262, bairro Borda do Campo, município de São José dos Pinhais/PR, CEP-83.075-450; e SOELI DE FATIMA MAIA TEIXEIRA, brasileira, natural de Castro/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1983, Empresária, portadora do CPF nº 051.520.869-80 e da cédula de identidade RG nº 9.712.555-4 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Cleonice Braga Fonseca, nº 262, bairro Borda do Campo, município de São José dos Pinhais/PR, CEP-83.075-450; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação "SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME", com sede à Rua Avenida Brasil, nº 282, apto 203 bairro Centro, Piên/PR, CEP-83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE-41.2.0488607-8, em sessão do dia 20/09/2002, e com última alteração contratual sob o nº 20124774520, em sessão do dia 02/07/2012, resolvem modificar os termos de seu contrato no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (4744-0/99)
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- Limpeza de Prédios e em domicílios (8121-4/00)
- Serviços de limpeza e conservação de ruas (8129-0/00)
- Atividades de condicionamento físico (9313-1/00)
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter sede e domicílio à Rua Cleonice Braga Fonseca, nº 262, bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP-83.075-450.

CLÁUSULA TERCEIRA: Re-ratificação na 2ª Alteração de Contrato Social sob o nº 20124774520, protocolo 12/477452-0 de 02/07/2012, onde se lê no cabeçalho "SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA ME – CNPJ: 05.304.078/0001-13 – SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL" leia-se "SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA ME – CNPJ: 05.304.078/0001-13 – TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL".

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

161

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME
CNPJ-05.304.078/0001-13
NIRE-41.2.0488607-8**

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro e Comarca de São José dos Pinhais/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

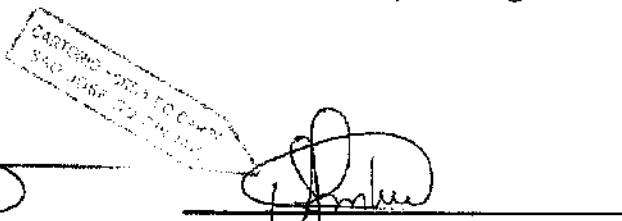
CLÁUSULA QUINTA: Ficam retificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 02(duas) testemunhas, a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas no verso, pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

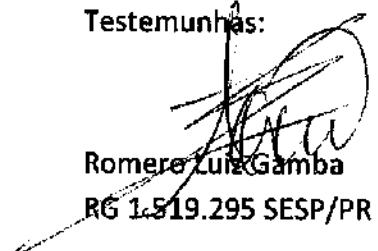
São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2015.

SÓCIOS:


OZEIAS TEIXEIRA

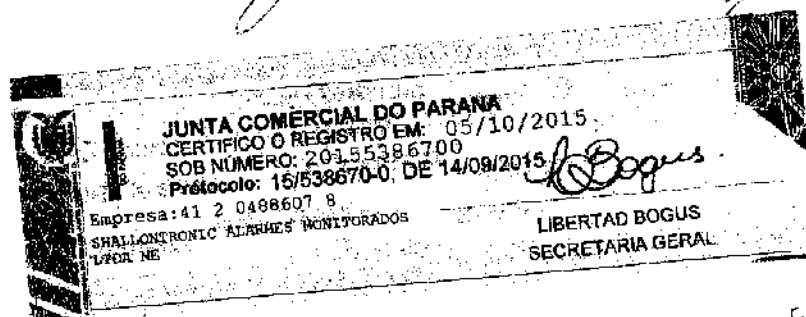

SOELI DE FATIMA MAIA TEIXEIRA

Testemunhas:


Romero Luiz Gamba
RG 1.519.295 SESP/PR


Wanderli de Oliveira Veiga
RG 5.812.175-4 SESP/PR


Fabiele Behrens Molinari Pinto
OAB/ PR-nº 34.502




PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA ME
CNPJ: 05.304.078/0001-13
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OZEIAS TEIXEIRA, brasileiro, natural de Castro/PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1978, empresário, portador do CPF nº 028.951.189-57 e da cédula de identidade civil RG nº 6.318.209-5 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Canoinhas, nº 661, bairro Borda do Campo, município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.075-050 e SOELI DE FATIMA MAIA TEIXEIRA, brasileira, natural de Castro/PR., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1983, empresária, portadora do CPF nº 051.520.869-80 e da cédula de identidade civil RG nº 9.712.555-4 SSP/PR., residente e domiciliada à Rua Canoinhas, 661, bairro Borda do Campo, município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.075-050, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA ME, com sede à Rua Anne Frank, nº 1357, bairro Vila Hauer, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.610-020, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE 41204886078 em 20/09/2002 e primeira alteração sob nº 20098761412 em 23/12/2009, resolvem modificar os termos de seu contrato no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os objetos da sociedade serão:

- 8020-0/00 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
- 8121-4/00 – Limpeza de Prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 – Serviços de limpeza e conservação de ruas;
- 9313-1/00 – Atividades de condicionamento físico.
- 4753-9/00 - Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter sede e domicílio à Avenida Brasil, nº 282, sala 202, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLAUSULA TERCEIRA – O endereço residencial dos sócios Ozelas Teixeira e Soeli de Fatima Maia Teixeira passa a ser Avenida Brasil, 282, apto 203, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Rio Negro/Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato;

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piên PR., 28 de junho de 2012.

OZEIAS TEIXEIRA

SOELI DE FATIMA MAIA TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2012
 SOB NÚMERO 20124774520
 Protocolo: 12/477452-0, DE 02/07/2012

Empresário nº 0488607-8
 SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS
 LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

ARTÓRIO DE PIÊN - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA-ME
CNPJ/MF 05.304.078/0001-13
NIRE 412.0488607-8



Os abaixo identificados e qualificados:

1) EZEQUIEL TEXEIRA, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 531.648731-15, portador da carteira de identidade RG nº 6.046.739-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 404, Centro, Castro-PR, CEP 84165-680, e

2) RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 911.721.959-00, portadora da carteira de identidade RG nº 5.781.038-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua XV de novembro, 404, Centro, Castro-PR CEP 84165-680.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Anne Frank, 1357, Vila Hauer, Curitiba-PR, CEP 81610-020, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0488607-8 em 18/09/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.304078/0001-13, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade **SOELI DE FÁTIMA MAIA TEIXEIRA**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.520.869-80, portadora da carteira de identidade RG nº 9.712.555-4 /SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Canoinhas, 661, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, CEP 83075-050 e **OZEIAS TEXEIRA**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.951.189-57, portador da cédula de identidade nº 6.318.209-5 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação 01177009224 residente e domiciliado a: Rua Canoinhas, 661, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PE, CEP.: 83075-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **EZEQUIEL TEIXEIRA**, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio as 1.000 (um mil) quotas integralizadas que possui no valor unitário de R\$-1,00 cada, totalizando o valor nominal de R\$-1.000,00(mil reais), ao sócio ingressante **OZEIAS TEIXEIRA**, já qualificado anteriormente, dando total e irrevogável quitação das quotas cedidas, e retira-se da sociedade a sócia **RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA**, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio as 1.000(mil) quotas integralizadas que possui, no valor unitário de R\$-1,00 casa, totalizando o valor nominal de R\$-1.000,00(um mil reais), dando total e irrevogável quitação das cotas cedidas.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA-ME
CNPJ/MF 05.304.078/0001-13
NIRE 412.0488607-8**



164

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>(%)</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALORES EM R\$</u>
OZEIAS TEXEIRA	50	1.000	1.000,00
SOELI DE FÁTIMA MAIA TEIXEIRA	50	1.000	1.000,00
	100	2.000	2.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios OZEIAS TEXEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA-ME**

CNPJ/MF 05.304.078/0001-13

NIRE 412.0488607-8

165



CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CURITIBA, 08 de Dezembro de 2009.

Ronise Diniz Prestes Teixeira
RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA

Ezequiel Teixeira
EZEQUIEL TEIXEIRA

SOELI DE FATIMA MAIA TEIXEIRA

OZEIAS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

PREF. MUNICIPAL DE PIEN/PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

JOSE ANTONIO SPHAIR
RG. 4.004.300-4 SSP/PR

REGIS SCHNEIDER CAUDURU
RG. 3028394827 SSP/RS.



TABELIONATO DE MANDIRITUBA

Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) indicada(s) de

ACIMA DE SOELI DE FATIMA

MAIA TEIXEIRA e de OZEIAS

TEIXEIRA (02)

Mandirituba-PR 14/12/2009

EM TESTE

DA

DA

DA

DA

DA

DA

DA

DA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2009
SOB NÚMERO: 20098761412
Protocolo: 09/876141-2, DE 18/12/2009

Empresa: 41 2 0488607 8
SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS
LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

166

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA
CNPJ 05.304.078/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EZEQUIEL TEIXEIRA, BRASILEIRO, CASADO, DO COMERCIO, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ANNE FRANK NUMERO 1357, VILA HAUER, CURITIBA PR, PORTADOR DO CPF 531.648.731-15 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG 6.048.739-0 SSP/PR, E RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ANNE FRANK NUMERO 1357 VILA HAUER CURITIBA PR, PORTADORA DO CPF 911.721.959-00 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG 5.781.038-8 SSP/PR ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA COM SEDE E FORO EM CASTRO PR A RUA XV DE NOVEMBRO 404 CENTRO INSCRITA NO CNPJ NUMERO 05.304.078/0001-13 COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O NUMERO 41204888078 EM SESSÃO DE 20.09.2002, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, MODIFICAR SEU CONTRATO SOCIAL PELAS CLAUSULAS SEGUINTES:

CLAUSULA PRIMEIRA A SOCIEDADE QUE TEM SEU ENDEREÇO COMERCIAL A RUA XV DE NOVEMBRO 404 CENTRO CASTRO PR, MUDA PARA A RUA ANNE FRANK NUMERO 1357 VILA HAUER CURITIBA PR CEP 81610-020.

CLAUSULA SEGUNDA A EMPRESA ALTERA SUA ATIVIDADE ECONÔMICA PARA: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES

CLAUSULA TERCEIRA PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL ORIGINAL QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E POR TEREM JUSTO E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 3 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, OBRIGANDO-SE A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CURITIBA PR 27 DE MAIO DE 2003

Ezequiel Teixeira
EZEQUIEL TEIXEIRA

Ronise Diniz Prestes Teixeira
RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA
PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

TESTEMUNHAS

Hamilton Mendonça da Silva
HAMILTON MENDONÇA DA SILVA
RG 1.548.289/PR

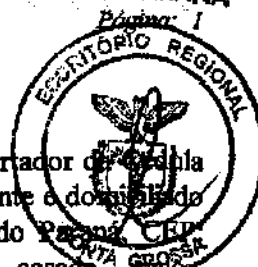
Maria Teresa Gilioli
MARIA TERESA GILIOI
RG 3.859.499-1 PR

Hamilton Mendonça da Silva
CPF 307.078.469-00
T.C. CRC/PR 026969-0/3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/06/2003
SOB NÚMERO 2003-433600
Protocolo: 03/143360-0

Everly Motta Joakinson
EVERLY MOTTA JOAKINSON
DIRETORIA GERAL "AO NOT"

CONTRATO SOCIAL



EZEQUIEL TEIXEIRA, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 6.046.739-0-PR e do CPF/MF: 531.648.731-15, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 404, Centro, na cidade de Castro, estado do Paraná, CEP: 84.165-680 e **RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA**, brasileira, casada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 5.781.038-6-PR e do CPF/MF: 911.721.959-00, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, 404, Centro, na cidade de Castro, estado do Paraná, CEP: 84.165-680; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil de responsabilidade limitada que se regerá pelos Decretos n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e n.º 1.800/96; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA.**", com sede e foro à Rua XV de Novembro, 404, Centro, na cidade de Castro, estado do Paraná, CEP: 84.165-680.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo mercantil a atividade de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de outubro de 2.002.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 2.000 (Duas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país no presente ato, nas seguintes proporções:

- **EZEQUIEL TEIXEIRA**, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) correspondentes à 1.000 (Mil) quotas;

- **RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA**, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) correspondentes à 1.000 (Mil) quotas;

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 54 e Parágrafo único do Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1.996.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência nas suas aquisições na proporção das quotas que possuem.

CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

CONTRATO SOCIAL

168

7.3.2

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios existentes, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio **EZEQUIEL TEIXEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **EZEQUIEL TEIXEIRA**, para o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios gerentes a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagas em cinco prestações iguais e mensais vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Ficam entretanto facultadas mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com o sócio supérstite os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PH
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

CONTRATO SOCIAL

169



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias processadas eletronicamente de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castro - Pr., 16 de setembro de 2002.

X Ezequiel Teixeira
EZEQUIEL TEIXEIRA

X Ronise Diniz Prestes Teixeira
RONISE DINIZ PRESTES TEIXEIRA

Testemunhas:

Alex Rodrigues de Paula
ALEX RODRIGUES DE PAULA
RG: 5.713.485-2-PR

Junior Nelci Guerreiro
JUNIOR NELCI GUERREIRO
RG: 7.193.232-0-PR

Dr. Marcos Cesar das Chagas Lima
OAB-PR n.º 9.834 - CPF 213.786.229-87

Documento elaborado por Marcos Cesar das Chagas Lima, Advogado inscrito na OAB/PR sob o n.º 9.834.

Dr. Marcos Cesar das Chagas Lima
OAB-PR n.º 9.834 - CPF 213.786.229-87

RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1499056956

015779609224 07/07/2022

PARANÁ

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

015779609224

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

com

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019 PROCESSO N° 1133/2019

A Pregoeira Oficial

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13, por intermédio de seu Representante Legal, Sr Ozeias Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6318209-5., inscrito no CPF/MF sob o nº 028951189-57, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019 PROCESSO N° 1133/2019 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 2.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 3.

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Jose dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira

Rg 6318209-5 CPF 2895118957

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

172

A Pregoeira Oficial

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PREGÃO Nº 066 /2019

Sra. Pregoeira, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME**

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 066/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

São Jose dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira

Rg 6318209-5 CPF 2895118957

**TCEPR**

173

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05304078000113
Nome				

Período publicação : de

até

Data de início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05304078000113!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05304078000113

LIMPAR**Data da consulta:** 05/07/2019 14:46:38**Data da última atualização:** 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹²⁵

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.304.078/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8D60.AC95.5896

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 1109/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2T44MXU9E**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS****RAZÃO SOCIAL: SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME****INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

58955

CNPJ/CPF

05.304.078/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

isento

ALVARÁ**ENDEREÇO**

CLEONICE BRAGA FONSECA, 262 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075450 São José dos Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

(EXCLUÍDO - NÃO USAR) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA

RUA CLEONICE BRAGA FONSECA, 262, LOJA A SLJ

BORDA DO CAMPO - SÃO JOSE DOS PINHAIS

CEP 83.075-450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 04/07/2019

177

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME Rua Cleonice
Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR –
(41) 3385-7878 – 41 988230918 shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

178

PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	01	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 - Número de memória para discagem: 8 com 20	35	R\$ 799,89	R\$ 27.996,15

Rua Cleonice Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR – (41) 3385-7878 –
shalonseg@hotmail.com

<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

		Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de sim cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos				179
--	--	--	--	--	--	-----

validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Jose dos Pinhais 04 de julho de 2019

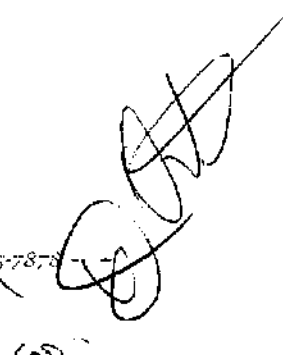


SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira

Rg 6318209-5 CPF 2895118957

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

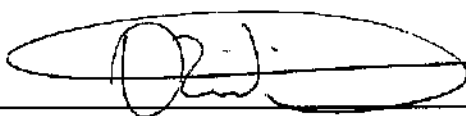
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	02	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo - 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	45	R\$139.20	R\$ 6.264,00

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São José dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias TeixeiraRg 6318209-5 CPF 2895118957



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME Rua Cleonice
Braga Fonseca, 262 sobreloja - 83075-450 - São José dos Pinhais/PR -
(41) 3385-7878 - 41 988230918 shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

181

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

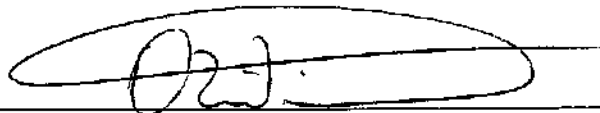
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	04	SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110º	350	R\$ 96,20	R\$ 33.670,00

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Jose dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME Rua Cleonice **182**
Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR –
(41) 3385-7878 – 41 988230918 shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	05	SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antivolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	90	R\$ 67,10	R\$ 6.039,00

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São José dos Pinhais 04 de julho de 2019


SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957

Rua Cleonice Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR – (41) 3385-7878 –
shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME Rua Cleonice ¹⁸³
Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR –
(41) 3385-7878 – 41 988230918shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	06	SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	230	R\$ 42,40	R\$ 9.752,00

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São José dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957

Rua Cleonice Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR – (41) 3385-7878 –
shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME Rua Cleonice
Braga Fonseca, 262 sobreloja - 83075-450 - São José dos Pinhais/PR -
(41) 3385-7878 - 41 988230918 shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

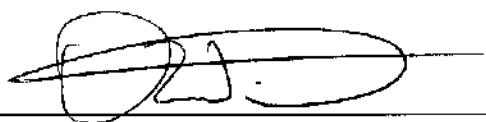
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	07	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	440	R\$ 3,02	R\$ 1.328,80

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Jose dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME Rua Cleonice
Braga Fonseca, 262 sobreloja - 83075-450 - São José dos Pinhais/PR - 185
(41) 3385-7878 - 41 988230918 shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

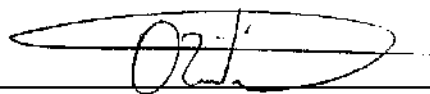
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	07	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	70	R\$ 25,60	R\$ 1.792,00

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São José dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME Rua Cleonice
Braga Fonseca, 262 sobreloja – 83075-450 – São José dos Pinhais/PR **186**
(41) 3385-7878 – 41 988230918 shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

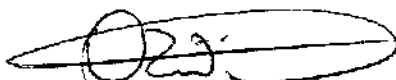
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	08	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	90	R\$ 26,10	R\$ 2.349,00

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São José dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957



7



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME Rua Cleonice
Braga Fonseca, 262 sobreloja - 83075-450 - São José dos Pinhais/PR - 187
(41) 3385-7878 - 41 988230918shalonseg@hotmail.com
<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

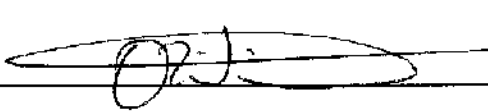
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	09	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama - Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	75	R\$	R\$ 4.117,50

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Jose dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME Rua Cleonice

Braga Fonseca, 262 sobreloja - 83075-450 - São José dos Pinhais/PR - 188

(41) 3385-7878 - 41 988230918 shalonseg@hotmail.com

<https://shalonseg.wixsite.com/shalonseg>

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 066/2019

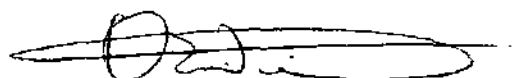
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Quantidade	Preço Máximo unitário	Preço Máximo total
01	10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	35	R\$ 88,20	R\$ 3.087,00
		TOTAL			R\$ 96.395,45

Validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São José dos Pinhais 04 de julho de 2019



SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 05.304.078/0001-13

Ozeias Teixeira Rg 6318209-5 CPF 2895118957



Prefeitura Municipal de Piên

189

PROTOCOLO

Processo: 1243 / 2019

Requerente: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM** CNPJ: **33.189.362/0001-21**
Contato: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
TERCEIRIZADOS -
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO**
066/2019
Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1243 / 2019

Requerente: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM** CNPJ: **33.189.362/0001-21**
Contato: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
TERCEIRIZADOS -
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO**
066/2019
Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM
Requerente

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.279.399-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.316.516, Argão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HIPÓLITO BRINIAK, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA HIPÓLITO BRINIAK, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá INOLTADAMENTE a LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

83-000000392757

12-A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20190801273 Protocolo: 196801273 de 28/03/2019 NRE: 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://reginlincscscgoi.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Código: 183-68630124265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada, em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-Geral

29/03/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa de mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

RIO NEURINHO SC, 25 de março de 2019.

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
CPF: 052.279.399-18

81900000342757



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou e Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE-42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 183048639124263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

29/03/2019

2-2 - A

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	196801273 - 28/03/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600537115
CNPJ 33.189.362/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 29-03-2019
SOB N. 42600537115



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29-03-2019

Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28-03-2019 NIRE 42600537115

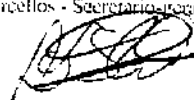
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos-autenticacao.aspx>

Chancela 183048639124263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29.03.2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-regid:

29.03.2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.316.516 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2015

NOME LEANDRO MATOS FORTADO SILVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ ANTONIO SILVEIRA
JORGINA MATOS FORTADO

NATURALIDADE RIO NEGRINHO SC DATA DE NASCIMENTO 04/02/1985

DOMICÍLIO CERT. NASC. 6767 LV A-06 FL 97
CART. JABLONSKI - RIO NEGRINHO SC

CPF 052.279.399-18

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REP. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

194

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

SIF – Soluções Integradas em Tecnologia e Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.189.362/0001-21, por intermédio de seu Representante Legal, Sr Leandro Matos Furtado Silveira, portador da Carteira de Identidade n.º 4.316.516 inscrito no CPF/MF sob o nº 052.279.399-18, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, nº 066/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 05 de Julho de 2019.

Responsável: Leandro Matos Furtado Silveira
Cargo: Sócio Administrador
RG: 4.316.516

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Rua Hipólito Briniack, 339 – São Rafael – Rio Negrinho (SC)

Contatos: (47) 3058-9393 / (47) 99101-0396

E-mail: contato@sifsolucoes.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

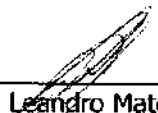
195

REF. PREGÃO Nº 066/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SIF – Soluções Integradas em Tecnologia e Serviços Terceirizados Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 066/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

Piên, 05 de Julho de 2019.



Responsável: Leandro Matos Furtado Silveira
Cargo: Sócio Administrador
RG: 4.316.516
CPF: 052.279.399-18



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	33189362000121
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33189362000121!

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33189362000121

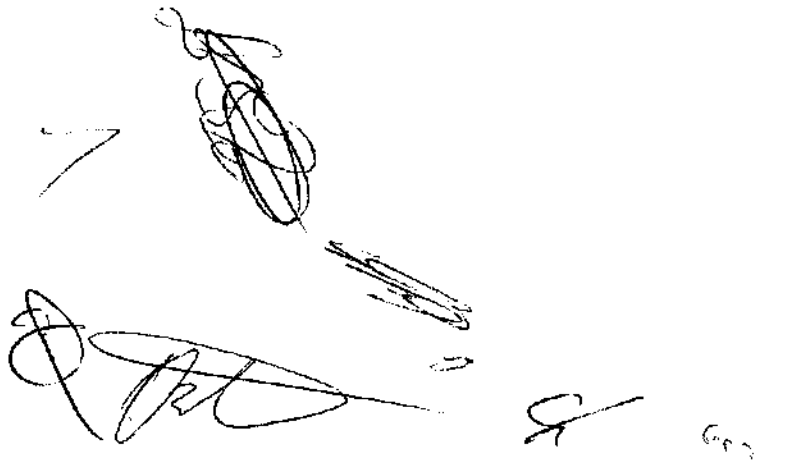
LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2019 14:33:31

Data da última atualização: 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

7



Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

198

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.189.362/0001-21.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8C81.185C.E673

1
CNPJ
ch
1
Página 1/1



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

199

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

6.9.9.1

[Handwritten signatures and marks]

Empresa Proponente: SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 33.189.362/0001-21
Endereço: Rua Hipólito Briniack, 339 – São Rafael, Rio Negrinho (SC).
CEP: 89295-000
PREGÃO PRESENCIAL 066/2019
ENEVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 05/07/2019

200

Proposta de Preço

201

Razão Social: SIF – Soluções Integradas em Tecnologia e Serviços Terceirizados Eireli
CNPJ: 33.189.632/0001-21.

Endereço: Rua Hipólito Briniack, nº 339 – São Rafael.

Município: Rio Negrinho

Estado: Santa Catarina

CEP: 89.295-000

Fone: (47) 99101-0396

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

À Prefeitura Municipal de Piên – PR
Sra. Pregoeira,

Ref.: Processo Licitatório nº 1133/2019
Edital de Pregão nº 066/2019.

Apresentamos e submetemos a apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajustes, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 dias** (noventa dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Endereço eletrônico / E-mail: sinara@sifolucoes.com.br

Declaramos que estamos cientes acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Prefeitura Municipal de Piên serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 05 de Julho de 2019.

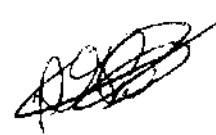
Responsável:  Leandro Matos Furtado Silveira
Cargo: Sócio Administrador
RG: 4.316.516

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Rua Hipólito Briniack, 339 – São Rafael – Rio Negrinho (SC)

Contatos: (47) 3058-9393 / (47) 99101-0396

E-mail: contato@sifsolucoes.com.br





OTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	01	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha	INTELBRAS	AMT 2118 EG	35	R\$ 632,50	R\$ 22.137,50

	telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos				
02	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME - Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação OOK e FSK - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc	INTELBRAS	XAR 4000 SMART	45	R\$ 114,18

R\$ 5.138,10

	- Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm					
04	SENSOR COM FIO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	INTELBRAS	IVP3000 PET	350	R\$ 88,00	R\$ 30.800,00
05	SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antiviolação - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	JFL	IDX 2001	90	R\$ 40,50	R\$ 3.645,00
06	SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã: 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo ≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico	INTELBRAS	XAS 4010	230	R\$ 35,75	R\$ 8.222,50

	- Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros					
07	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	JFL	KF1	440	R\$ 1,84	R\$ 809,60
07	SIRENE - Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db	GLK	PIEZO	70	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00
08	CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16.7 x 39.3 mm	INTELBRAS	XAC 4000	90	R\$ 18,90	R\$ 1.701,00
09	CABO CCI - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	CONDUTTI	PARES MULTICORES	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
10	BATERIA PARA CENTRAL - Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	ACTPOWER	VRLA	35	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
TOTAL						R\$ 79.233,70

D Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones: (47) 99101-0396

Endereço eletrônico/E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Declaramos que estamos ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Prefeitura Municipal de Piên serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado, assim como as Notas de Empenho e demais.

Piên, 05 de Julho de 2019.

Responsável: 
Cargo: Sócio Administrador
RG: 4.316.516

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DECLARAÇÃO

A Empresa SIF – Soluções Integradas em Tecnologia e Serviços Terceirizados Eireli, inscrita sob CNPJ: 33.189.362/0001-21 estabelecido na Rua Hipólito Briniack, nº 339 – São Rafael, em Rio Negrinho - SC, CEP: 89.295-000, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 PROCESSO Nº 1133/2019**.

Piên, 05 de Julho de 2019.

Responsável: Leandro Matos Furtado Silveira
Cargo: Sócio Administrador
RG: 4.316.516

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

208

A Empresa SIF – Soluções Integradas em Tecnologia e Serviços Terceirizados Eireli, sob CNPJ: 33.189.362/0001-21 estabelecido na Rua Hipólito Briniack, nº 339 – São Rafael, em Rio Negrinho - SC, CEP: 89.295-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Piên, 05 de Julho de 2019.

Responsável: Leandro Matos Furtado Silveira
Cargo: Sócio Administrador
RG: 4.316.516



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1238 / 2019

Requerente: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO** CNPJ: 26.167.868/0001-74

Contato: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1238 / 2019

Requerente: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO** CNPJ: 26.167.868/0001-74

Contato: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI ME -**

Telefone:

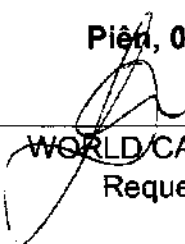
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 66/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 05 de Julho de 2019.


WORLD CAM BRASIL
Requerente

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Arquivamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

17/800016-7

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42600253800

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

28 JUN 2017



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000467975
DSE analisado.
Emitida em 27/05/2017 - V3

NOME: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

PALHOÇA
17/05/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA

Assinatura: *Rudnei Lourenço de Campos Pereira*

Telefone de contato: (48) 30355340 pedro@wowcontabilidade.com

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

28/06/2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2017

Arquivamento 20178000167 Protocolo 178000167 de 28/06/2017

Nome da empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME NIRE 42600253800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378257307086828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

30/06/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WORLD CAM BRASIL
ELETROELETRÔNICO EIRELI ME**

CNPJ nº 26.167.868/0001-74

RUDNEI LOURENCO DE CAMPOS PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/01/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 392.397.038-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 493524824, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR BITTENCOURT, 329, APT 304, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.054-450, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600253800, com sede Rua Jose Francisco Cunha, 129, Sala 01, Rocado São José, SC, CEP 88.108-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.167.868/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NEREU RAMOS, 352, SALA 05, JARDIM ELDORADO, PALHOCA, SC, CEP 88.133-330.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Consolidação contratual.

RUDNEI LOURENCO DE CAMPOS PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/01/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 392.397.038-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 493524824, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA HEITOR BITTENCOURT, 329, APT 304, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.054-450, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do

Req: 81700000467975

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2017

Arquivamento 20178000167 Protocolo 178000167 de 28/06/2017

Nome da empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME NIRE 42600253800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378257307086828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



Página 1

30/06/2017

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WORLD CAM BRASIL
ELETROELETRÔNICO EIRELI ME**

CNPJ nº 26.167.868/0001-74

Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600253800, com sede Rua Jose Francisco Cunha, 129, Sala 01, Rocado São José, SC, CEP 88.108-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.167.868/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA NEREU RAMOS, 352, SALA 05, JARDIM ELDORADO, PALHOCA, SC, CEP 88.133-330

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): 1-COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA. 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, MOVEIS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, FERRAGENS E FERRAMENTAS. 3-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM GERAL, COMO: CIRCUITO INTERNO DE TV (CFTV), PORTEIRO ELETRÔNICO, SOM, ALARMES CONTRA INCÊNDIO E ROUBO, CÂMERA DE SEGURANÇA, CERCA ELÉTRICA, ANTENAS COLETIVA, PARABÓLICA, DIGITAL E A CABO. 4-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 5-CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 6- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81700000467975

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/06/2017

Arquivamento 20178000167 Protocolo 178000167 de 28/06/2017

Nome da empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME NIRE 42600253800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378257307086828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



30/06/2017

Página 2

Handwritten signatures and initials are present in this area.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WORLD CAM BRASIL
ELETROELETRÔNICO EIRELI ME**

CNPJ nº 26.167.868/0001-74

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RUDNEI LOURENCO DE CAMPOS PEREIRA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

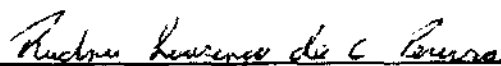
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de **DEZEMBRO**, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PALHOCA, 22 de maio de 2017.



RUDNEI LOURENCO DE CAMPOS PEREIRA
CPF: 392.397.038-29

Req: 81700000467975

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2017

Certifico o Registro em 29/06/2017

Arquivamento 20178000167 Protocolo 178000167 de 28/06/2017

Nome da empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME NIRE 42600253800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378257307086828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



214

178000167

NOME DA EMPRESA	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME
PROTOCOLO	178000167 - 28/06/2017

MATRIZ

NIRE 42600253800
CNPJ 26.167.868/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017
SOB N: 20178000167



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2017

Arquivamento 20178000167 Protocolo 178000167 de 28/06/2017

Nome da empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME NIRE 42600253800

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378257307086828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

30/06/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

A/C Setor de Licitação

Ref: Edital de Pregão Presencial N° 066/2019

Processo N° 1133/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 352 – sala 05 – Bairro: Jardim Eldorado, Cidade: Palhoça – SC – CEP: 88.133-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.167.868/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 258.126.094 e Inscrição Municipal sob nº 23074, representada neste ato por sua Representante Legal, Sr. RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 49.352.482-4 e CPF nº 392.397.038-29, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Eduardo Luiz de França, portador da Cédula de Identidade RG nº 7910663-SESP-SC, CPF nº 184.145.468-03, a quem confere amplos poderes para representar a World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli ME perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao Pregão nº 066/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05/08/2019

Palhoça (SC), 27 de Junho de 2019.



Rudnei Lourenço de C. Pereira.
RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA
DIRETOR/ADMINISTRADOR
CPF: 392397038/29 - RG 49.352.482-4

26.167.868/0001-74

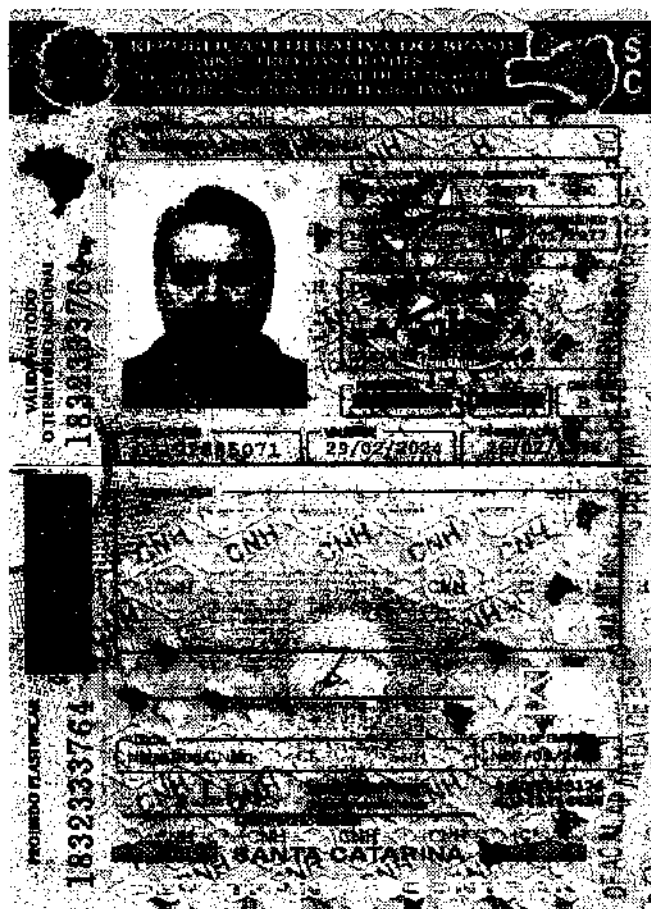
LE: 268128094

WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO
BIRELI - ME

21° Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

Precatório nº SEQUELANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR:
EQUILIBRADO: RUIBERT LOURENÇO DE CARPIS PEREIRA, a
qual confere com precatório depositado em cartório,
São Paulo, 27/06/2011 - 11:37:06
Cnpj: 28330001/7m Testamundo da verdade.
Total R\$
VENCEDOR: MARCELO KUNES MARALLO - EXONERANTE

R. Libero Badaro, 385 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3291.9520



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná
A/C Setor de Licitação
Ref: Edital de Pregão Presencial Nº 066/2019
Processo Nº 1133/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

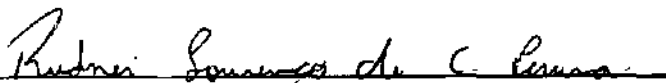
Declaração

World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.167.868/0001-74, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Rudnei Lourenço de Campos Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 49.352.482-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.397.038-29, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 066/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. () Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () Microempreendedor Individual, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça (SC), 05 de Julho de 2019.


RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA
DIRETOR/ADMINISTRADOR
CPF: 392397038/29 - RG 49.352.482-4

26.167.868/0001-74

I.E.: 258126094

WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO
EIRELI - ME



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025380-0	CNPJ 26.167.868/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2016	Data de Início de Atividade 14/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 352-SALA 05, JARDIM ELDORADO, PALHOÇA, SC, 88.133-330			
Objeto Social 1-COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA. 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, FERRAGENS E FERRAMENTAS. 3-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM GERAL, COMO: CIRCUITO INTERNO DE TV (GFTV), PORTEIRO ELETRÔNICO, SOM, ALARMES CONTRA INCÊNDIO E ROUBO, CÂMERA DE SEGURANÇA, CERCA ELÉTRICA, ANTENAS COLETIVA, PARABÓLICA, DIGITAL E A CABO. 4-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 5-CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 6- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA 392.397.038-29	Administrador sim	Início do Mandato 14/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA 392.397.038-29			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná
A/C Setor de Licitação
Ref: Edital de Pregão Presencial N° 066/2019
Processo N° 1133/2019

ANEXO V

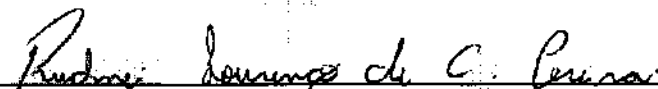
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. Pregão N° 066/2019

ra. Pregoeira

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão N° 066/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Palhoça (SC), 05 de Julho de 2019.


RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA
DIRETOR/ADMINISTRADOR
CPF: 392397038/29 - RG 49.352.482-4

26.167.868/0001-74

I.E.: 258126094

WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO
EIRELI - ME

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

220

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 26167868000174
Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26167868000174!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade²²¹

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2019 às 14:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.167.868/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1F.8DDC.94F7.9020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26167868000174

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2019 14:46:38

Data da última atualização: 05/07/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



223

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)



World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli - ME
Rua Nereu Ramos, nº 352 – sala 05 – Bairro: Jardim Eldorado
Cidade: Palhoça – SC – CEP: 88.133-330
Pregão Presencial Nº 066/2019
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Envelope Nº 01 – Proposta de Preços
Data 05/07/2019

224

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
 Estado do Paraná
 A/C Setor de Licitação

Ref: Edital de Pregão Presencial Nº 066/2019
 Processo Nº 1133/2019

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Sra. Pregoeira

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtde Estimada	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Máximo Total
01	01	CENTRAL DE ALARME GERAIS-Consumo em standby (127V/220V); 2 Wh-Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%-Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC-Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω- Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria-Carregador de bateria: Carregador inteligente-Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC-Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora-Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim-Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26-Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS-Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) -Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado -Número de zonas no teclado: 2 -Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) -Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona -Número de zonas sem fio: mínimo 24COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de	35	Intelbrás/AMT 2118 EG	R\$ 560,00	R\$ 19.600,00



		monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) -Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel -Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação -Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco -Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC -Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário -Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito			
		COMUNICAÇÃO ETHERNET-Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos -Base de velocidade: 0/10Mbps -Base do protocolo: TCP/IP -Consumo de banda: < 1 KB por evento -Teste periódico: programado em minutos-Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito			
		COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) -Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G -Número de SIM cards: 2, módulo desbloqueado -Ganho da Antena: 0 dBi -Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS -Teste periódico: programado em minutos.			
02	RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME -Totalmente compatível com a central do item 1- Alcance de até 100 metros em campo aberto. -Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) -Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo -24 bits) -Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). -Quantidade de dispositivos sem fio 128 -Modulação OOK e FSK -Barramento T1T2 e AB -Alimentação 12 Vdc-Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm	45	Intelbrás/XAR 4000 Smart	R\$ 99,90	R\$ 4.495,50
03	SENSOR COM FIO -Totalmente compatível com a central do item 1- Lentes de filtro optico especiais para evitar disparos falsos-Dois piro-sensores infravermelho-Proteção contra violação-LED ligado/desligado selecionável-Saída de alarme NF/NA selecionável-Microprocessado-Temperatura de operação -10°C a 50°C-Corrente de consumo (stand-by)	350	Intelbrás/IVP 3000 PET	R\$ 85,65	R\$ 29.977,50



		$\leq 20\text{mA}$ @ 12VDC-Corrente de consumo (alarme) $\leq 25\text{mA}$ @ 12VDC-Campo de detecção 12*12m, Ângulo de detecção 110°				
04		SENSOR PET DO ALARME (PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO) -Totalmente compatível com a central do item 1-Ângulo de cobertura 90°-Alcance de detecção do infravermelho 12 metros-Chave antivolação-Pirossensor duplo-Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros-Tempo de estabilização 60 segundos-Níveis de sensibilidade 2-Compensação de temperatura-Saída de alarme NF/NA-Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc.	90	Intelbrás/IVP 5001 Pet	R\$ 40,70	R\$ 3.663,00
05		SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) -Totalmente compatível com a central do item 1-Gap de fechamento do imã: 0,8 cm-Proteção contra bloqueio por RF (antijamming)-Consumo $\leq 20\text{mA}$ TX/ $\leq 0,6\mu\text{A}$ repouso-Tensão de alimentação 3Vdc-Bateria inclusa-Tipo de modulação OOK/FSK-Frequência de comunicação 433,92 MHz -Modo de consumo de bateria econômico-Aviso de bateria baixa-Alcance de transmissão livre de barreiras 100 metros.	230	Intelbrás/XAS 4010 Smart	R\$ 30,50	R\$ 7.015,00
06		SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP -Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical.	440	Patola/Articulador 02	R\$ 1,99	R\$ 875,60
07		SIRENE -Compatível com a central do item 1 - Mínimo de 115db.	70	GLK/GK10	R\$ 15,90	R\$ 1.113,00
08		CONTROLE -Compatível com a central do item 1-Cor: Preto-Acionamento: 3 Botões-Alcance RF: 100 m sem obstáculos-Frequência: 433.92 Mhz-Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A)-Smart Code -24 bits-Dimensões: 58 x 16,7 x 39,3 mm.	90	Intelbrás/XAC 2000 TX	R\$ 17,90	R\$ 1.611,00
09		CABO CCI -Compatível com a central do item 1-Cabos para alarmes e interfone multicores-Cabos multivias de cobre-Conductor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole-Diâmetro: 0,40mm-Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor-Isolação Externa: PVC 70° Anti-chama -Branco-Rolo com 50 Metros de Cabo-Certificado de qualidade ISO 9001	75	Telecam/Cabo 2 Pares 4 vias 0,40mm p/ Interfone e Alarme Rolo 50 mts	R\$ 28,50	R\$ 2.137,50



10	BATERIA PARA CENTRAL- Compatível com a central do item 1 - Bateria selada, 12V/7A	35	SECPower/FP 12-70ALS	R\$ 68,80	R\$ 2.408,00
Valor Total por extenso: Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos.					R\$ 72.896,10

O prazo de validade da proposta de preços é de não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Garantia dos produtos: A garantia é de 12 (doze) meses à partir da emissão da Nota Fiscal.

Declaramos de que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, frete, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Dados do Proponente:

World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli ME

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 352 – sala 05

Bairro: Jardim Eldorado – Cidade: Palhoça – SC

CEP: 88.133-330

e-mail: worldcambrasil@worldcambrasil.com.br

Telefone (48) 4042-1773

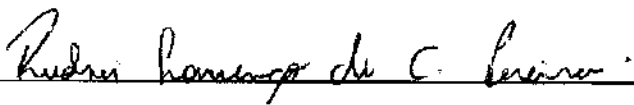
Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3013-9 Conta corrente: 8525-1

Caixa Econômica Federal Agência: 0253 Contato corrente: 2279-0

Demais prazos e informações de acordo com o Edital e seus anexos.

Palhoça, 05 de Julho de 2019.


RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA

DIRETOR/ADMINISTRADOR

CPF: 392397038/29 - RG 49.352.482-4

26.167.868/0001-74

I.E.: 258126094
WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO
EIRELI - ME

Central de alarme monitorada **229**

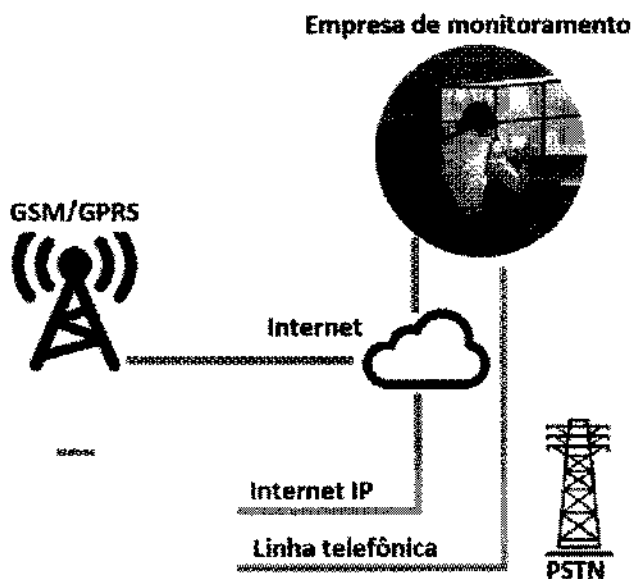
intelbras

- » Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular
- » Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores
- » Programação remota via placa fax/modem, Ethernet e GPRS
- » 2 saídas PGM programáveis
- » Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação OOK)*

**Necessário o uso do receptor XAR 4000 SMART para cadastro de dispositivos sem fio.*

A central de alarme AMT 2118 EG possui tecnologia avançada e é de fácil programação. Pode ser conectada a sensores de abertura, infravermelho, impacto e outros. Reporta eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento) e tem opção de configuração remota via TCP/IP, linha telefônica e GPRS

Comunicação com a empresa de monitoramento



Gerais

Tensão de alimentação	Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático)
Consumo em standby (127 V)	2 Wh
Consumo em standby (220 V)	2 Wh
Consumo em operação (127 / 220 V)	Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE.
Temperatura de operação	-10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%
Corrente saída auxiliar	1,2 A / 14,5 VDC
Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene	Sim, necessário resistor de 2K2 Ω
Corrente de saída de sirene	1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria
Carregador de bateria	Carregador inteligente
Número de PGM na placa	2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC
Buffer de eventos	256 eventos com data e hora
Memória para dispositivo sem fio	128 dispositivos, necessário XAR 4000 SMART
Número de dispositivos no barramento BUS	4 teclados e 4 receptores XAR 4000 SMART
Supervisão e proteção do barramento BUS	Sim
Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS	100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG
Peso	1068g
Dimensão (L x A x P)	95 x 280 x 84 mm

Zonas

Número de zonas com fio	Máximo de 24 (com 4 teclados)
Número de zonas na placa	16 no modo duplicado
Número de zonas por teclado	2
Resistor instalação de zonas	Zona alta 3K9 Ω , zona baixa 2K2 Ω , resistor final de linha 2K2 Ω (incluso)
Resistencia máxima de cabeamento de zona	100 Ω por zona
Número de zonas sem fio	24, Necessário XAR 4000 SMART

Comunicação Linha telefônica

Número memória para discagem	8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Download/upload 5 pessoais)
Modo de discagem	DTMF Homologado Anatel
Deteção de corte de linha telefônica	Sim, necessária programação
Protocolo de comunicação	Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express
Proteção de entrada de linha telefônica	Protetor a Gás e PTC
Teste periódico	Programável em horas ou agendada por horário
Software para download e upload plataforma windows	Sim, gratuito (www.intelbras.com.br). Necessário modem padrão V.21 compatível: US Robotics, Motorola, Lucent e Agere

Comunicação Ethernet

Número de memória para envio de eventos via IP	2 destinos, fixos ou dinâmicos
Base de velocidade	0/10Mbps
Base do protocolo	TCP/IP
Consumo de banda	< 1 KB por evento
Teste periódico	Programado em minutos. Mínimo de 1 minuto
Software para download e upload plataforma windows	Sim, gratuito (www.intelbras.com.br). Necessário conexão com internet banda larga e porta 9010 liberada

Comunicação GSM (GPRS e SMS)

Frequência de operação do módulo	Modulação quad-band (800, 1800 e 1900 MHz) 2G
Número de SIM cards	2, módulo desbloqueado
Ganho da Antena	0 dBi
Número de destinos via GSM	2 IPs e 5 números para SMS
Teste periódico	Programado em minutos. Mínimo 1 minuto

intelbras

Centrais de alarme

232

intelbras
AMT 2118 EG

AMT 2118 EG

Central de alarme monitorada
Ethernet e GPRS com 18 zonas (8 + 8 + 2 com fio + 24 sem fio)*

- » Comunicação de dados via tecnologias ethernet e celular GSM/GPRS
- » Envio de SMS
- » Opção de configuração remota via TCP/IP, GPRS e linha telefônica

intelbras
AMT 2118 EG

L A P
95 mm 280 mm 84 mm



intelbras
AMT 2118 EG

Empresa de monitoramento



INTERNET

Internet IP

Linha telefônica



PSTN

*Necessário o uso do receptor XAR 7000 ou XAR 7000 GSM.

Especificações técnicas

Gerais

Tensão de alimentação	Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático)
Consumo em standby (127 V)	2 Wh
Consumo em standby (220 V)	2 Wh
Consumo em operação (127 / 220 V)	Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados à saída AUXILIAR e à saída de SIRENE.
Temperatura de operação	-10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%
Corrente saída auxiliar	1,2 A / 14,5 VDC
Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene	Sim, necessário resistor de 2K2 Ω
Corrente de saída de sirene	1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria
Carregador de bateria	Carregador inteligente
Número de PGM na placa	2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC
Buffer de eventos	256 eventos com data e hora
Memória para dispositivo sem fio	128 dispositivos, necessário XAR 2000 / XAR 4000 SMART
Número de dispositivos no barramento BUS	4 teclados e 4 receptores XAR 2000 / XAR 4000 SMART
Supervisão e proteção do barramento BUS	Sim
Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS	100 m / AWG 10 x 26

Zonas

Número de zonas com fio	Máximo de 24 (com 4 teclados)
Número de zonas na placa	16 no modo duplicado
Número de zonas no teclado	2
Resistor instalação de zonas	Zona alta 3K9 Ω , zona baixa 2K2 Ω , resistor final de linha 2K2 Ω (incluso)
Resistência máxima de cabramento de zona	100 Ω por zona
Número de zonas sem fio	24 Necessário XAR 2000 / XAR 4000 SMART

Comunicação Linha telefônica

Número de memória para discagem	8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais)
Modo de discagem	DTMF Homologado Anatel
Deteção de corte da linha telefônica	Sim, necessária programação
Protocolo de comunicação	Contact ID, Contact ID programável e Adenco Xpress
Proteção de entrada de linha telefônica	Protetor a Gás e PTC
Teste periódico	Programável em horas ou agendada por horário
Software para download e upload plataforma windows	Sim, gratuito (www.intelbras.com.br). Necessário modem padrão V.21 compatíveis: Us Robotics, Motorola, Lucent e Age-re

Comunicação Ethernet

Número de memória para envio de eventos via IP	2 destinos, fixos ou dinâmicos
Base de velocidade	10/100Mbps
Base do protocolo	TCP/IP
Consumo de banda	< 1 KB por evento
Teste periódico	Programado em minutos. Mínimo de 1 minuto
Software para download e upload plataforma windows	Sim, gratuito (www.intelbras.com.br). Necessária conexão com internet banda larga e porta 9010 liberada

Comunicação GSM (GPRS e SMS)

Frequência de operação do módulo	Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G
Número de SIM cards	2, módulo desbloqueado
Ganho da Antena	0 dBi
Número de destinos via GSM	2 IPs e 5 números para SMS
Teste periódico	Programado em minutos. Mínimo de 1 minuto

Teclado XAT 3000 LED incluso



L A P
160 mm 100 mm 28,66 mm

Conheça também

Sistema SMART

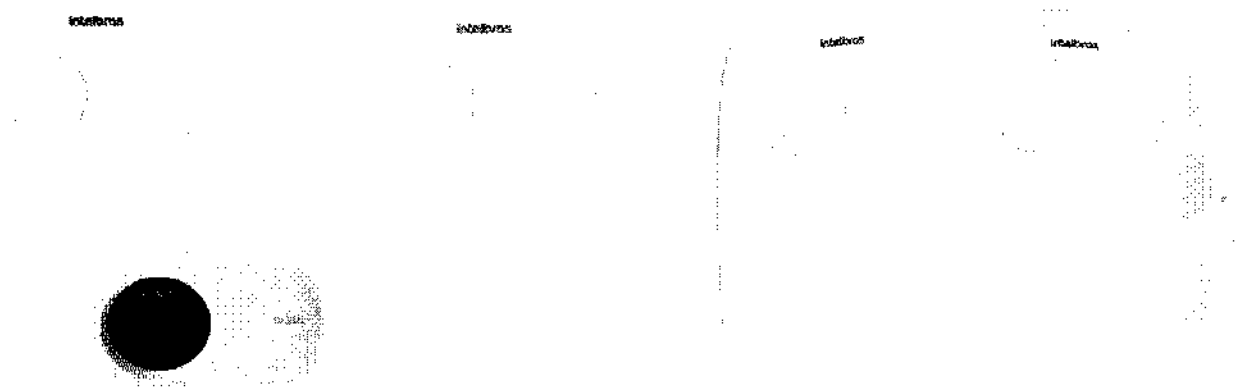
Linha de alarmes não monitorados

Linha de sensores passivos

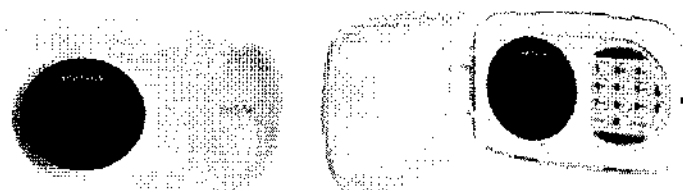
Linha de centrais de
cercalétrica

Fotos do produto

234



Teclado XAT 3000 LED (incluso)



Peso	197g
Dimensão (L x A x P)	160 x 100 x 28,66 mm

570

[Handwritten signatures and marks]



235

Receptores

XAR 4000 SMART



Receptor para central de alarme Intelbras séries 2000 e 4000

- » Para uso em centrais Intelbras série 2000 e 4000 (exceto ANM 2003)
- » Alcance de até 100 metros em campo aberto.
- » Recepção de até 128 dispositivos (sensores e controle remoto) na série AMT e até 48 dispositivos na série ANM
- » Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT)
- » Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits)
- » Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1, T2 (RS232).

imagens ilustrativas

Gerais

Quantidade de dispositivos sem fio	128
Modulação	OOK e FSK
Barramento	T1/T2 e AB
Alimentação	12 Vdc

L A P
31 mm 141 mm 86 mm



Conheça também



Sistema SMART



Linha de alarmes não monitorados



Linha de sensores passivos



Linha de centrais de cerca elétrica

Suporte a clientes: (48) 2106 0006
Contato e chat: www.intelbras.com.br/suporte
0116



Este produto deve ser instalado e configurado por um técnico qualificado



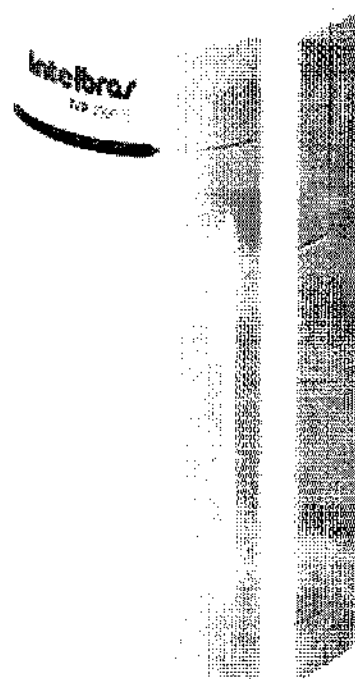
236

Intelbras - Acessórios Sensor Infravermelho PET

- PET Real ≤ 35 kg
- Lentes de filtro óptico especiais: evitam disparos falsos provocados pela luz solar
- Dois piro-sensores Infravermelhos (duplo elemento)

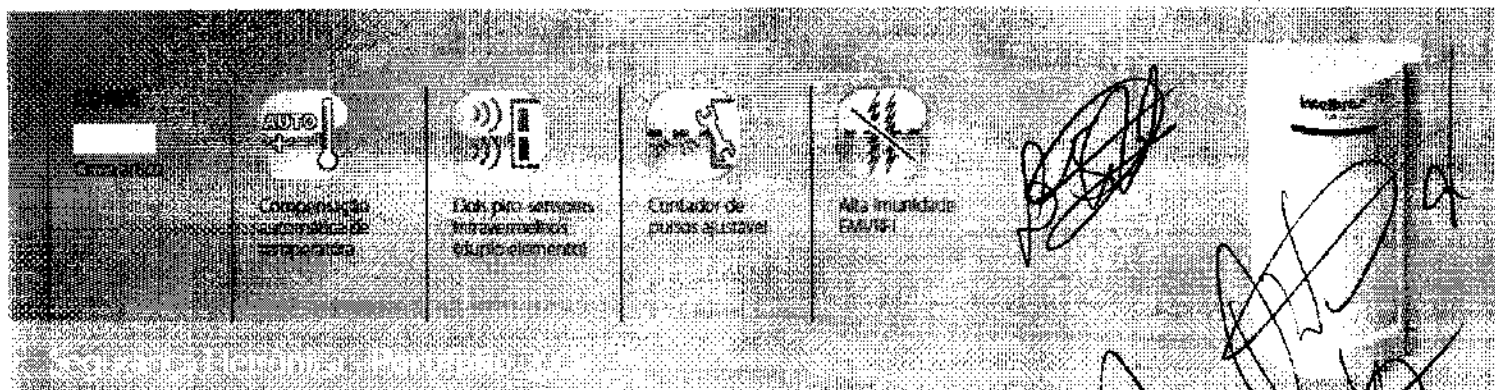
FACILIDADES

- Proteção contra violação (tamper)
- LED ligado/desligado selecionável
- Saída de alarme NF/NA selecionável
- Microprocessado
- Acompanha suporte



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão de alimentação	9 a 14 VDC
Temperatura de operação	-10°C a 50°C
Corrente de consumo (stand-by)	≤ 75 mA @ 12 VDC
Corrente de consumo (alarme)	≤ 25 mA @ 12 VDC
Altura de instalação	Aprox. 2,2 m
Campo de detecção	12° x 12 m
Ângulo de detecção	110°
Saída de alarme	NA e NF opcional
Sensor de violação da tampa (Tamper)	NF
Dimensões (L x A x P)	63,5 x 129 x 48,5 mm





Sensores com fio

Sensores sem fio

40

	IVP 3000 CF	IVP 5001 Pet	VP 3011 Cortina	VP 3011 Teto	IVP 2000 SF	IVP 4000 Smart	IVP 4101 Pet Smart	XAS 4010 Smart
Ângulo de cobertura	115°	90°	15°	360°	115°	115°	90°	-
Alcance de detecção do infravermelho	12 metros	12 metros	6 metros	7 m @ 3 m de altura	12 metros	12 metros	12 metros	-
Alcance de detecção do micro-ondas	X	X	X	X	X	X	X	-
Gap de fechamento do ímã	-	-	-	-	-	-	-	0,8 cm
Frequência do micro-ondas	X	X	X	X	X	X	X	-
Look down	X	X	X	✓	X	X	X	-
Função Anticamuflagem	X	X	X	X	X	X	X	-
Chave antivolação	X	✓	✓	✓	X	X	X	-
Função de imunidade (PET)	X	Até 20 kg	X	X	X	X	Até 20 kg	-
Proteção eletromagnética (Shield)	X	X	X	X	X	X	X	X
Proteção contra bloqueio por RF (antijamming)	X	X	X	X	X	✓	✓	✓
Quantidade de pirossensores	1	1	1	1	1	1	1	-
Pirossensor duplo	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Quantidade de feixes	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte de parede ou poste	X	X	✓	X	X	X	X	-
Ajuste vertical/horizontal	-	-	-	-	-	-	-	-
Alinhamento por tensão	-	-	-	-	-	-	-	-
Altura de instalação recomendada	2,1 a 2,2 metros	1,8 a 2,2	2,1 a 2,2 metros	2,1 a 3 metros	2,1 a 2,2 metros	2,1 a 2,2 metros	1,8 a 2,2 metros	-
Tempo de estabilização	40 segundos	60 segundos	60 segundos	60 segundos	20 segundos	40 segundos	60 segundos	-
Níveis de sensibilidade	2	2	2	3	2	2	2	-
Compensação de temperatura	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Saída de alarme	NF	NF/NA	NA/NF	NA/NF	-	-	-	-
Consumo	≤ 5 mA	≤ 25 mA	≤ 18 mA	≤ 18 mA	≤1,5mA TX/ ≤26µA repouso	≤20mA TX/ ≤30µA repouso	≤20mA TX/ ≤40µA repouso	≤20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso
Tensão de alimentação	9 a 18 Vdc	9 a 16 Vdc	9 a 16 Vdc	9 a 16 Vdc	9 Vdc	3 Vdc	3 Vdc	3 Vdc
Bateria inclusa	-	-	-	-	X	✓	✓	✓
Tipo de modulação	-	-	-	-	OOK	OOK/FSK	OOK/FSK	OOK/FSK
Frequência de comunicação	-	-	-	-	433,92 MHz	433,92 MHz	433,92 MHz	433,92 MHz
Modo de consumo de bateria	-	-	-	-	Econômico	Econômico/contínuo	Econômico/contínuo	Econômico
Aviso de bateria baixa	-	-	-	-	✓	✓	✓	✓
Temperatura de operação	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C
Alcance de transmissão livre de barreiras	-	-	-	-	100 metros	100 metros	100 metros	100 metros
Grau de proteção IP	-	-	-	-	-	-	-	-

intelbras

237



Sensores com fio

Sensores sem fio

05

	IVP 3000 CF	IVP 5001 Pet	IVP 3011 Cortina	IVP 3011 Teto	IVP 2000 SF	IVP 4000 Smart	IVP 4101 Pet Smart	XAS 4010 Smart
Ângulo de cobertura	115°	90°	15°	360°	115°	115°	90°	-
Alcance de detecção do infravermelho	12 metros	12 metros	6 metros	7 m @ 3 m de altura	12 metros	12 metros	12 metros	-
Alcance de detecção do micro-ondas	X	X	X	X	X	X	X	-
Gap de fechamento do ímã	-	-	-	-	-	-	-	0,8 cm
Frequência do micro-ondas	X	X	X	X	X	X	X	-
Look down	X	X	X	✓	X	X	X	-
Função Anticamuflagem	X	X	X	X	X	X	X	-
Chave antiviciação	X	✓	✓	✓	X	X	X	-
Função de imunidade (PET)	X	Até 20 kg	X	X	X	X	Até 20 kg	-
Proteção eletromagnética (Shield)	X	X	X	X	X	X	X	X
Proteção contra bloqueio por RF (antijamming)	X	X	X	X	X	✓	✓	✓
Quantidade de piro sensores	1	1	1	1	1	1	1	-
Pirossensor duplo	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Quantidade de feixes	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte de parede ou poste	X	X	✓	X	X	X	X	-
Ajuste vertical/horizontal	-	-	-	-	-	-	-	-
Alinhamento por tensão	-	-	-	-	-	-	-	-
Altura de instalação recomendada	2,1 a 2,2 metros	1,8 a 2,2	2,1 a 2,2 metros	2,1 a 3 metros	2,1 a 2,2 metros	2,1 a 2,2 metros	1,8 a 2,2 metros	-
Tempo de estabilização	40 segundos	60 segundos	60 segundos	60 segundos	20 segundos	40 segundos	60 segundos	-
Níveis de sensibilidade	2	2	2	3	2	2	2	-
Compensação de temperatura	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Saída de alarme	NF	NF/NA	NA/NF	NA/NF	-	-	-	-
Consumo	≤ 5 mA	≤ 25 mA	≤ 18 mA	≤ 18 mA	≤ 1,5mA TX/ ≤ 26µA repouso	≤ 20mA TX/ ≤ 30µA repouso	≤ 20mA TX/ ≤ 40µA repouso	≤ 20mA TX/ ≤ 0,6µA repouso
Tensão de alimentação	9 a 18 Vdc	9 a 16 Vdc	9 a 16 Vdc	9 a 16 Vdc	9 Vdc	3 Vdc	3 Vdc	3 Vdc
Bateria inclusa	-	-	-	-	X	✓	✓	✓
Tipo de modulação	-	-	-	-	OOK	OOK/FSK	OOK/FSK	OOK/FSK
Frequência de comunicação	-	-	-	-	433,92 MHz	433,92 MHz	433,92 MHz	433,92 MHz
Modo de consumo de bateria	-	-	-	-	Econômico	Econômico/contínuo	Econômico/contínuo	Econômico
Aviso de bateria baixa	-	-	-	-	✓	✓	✓	✓
Temperatura de operação	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C	-10 a 50 °C
Alcance de transmissão livre de barreiras	-	-	-	-	100 metros	100 metros	100 metros	100 metros
Grau de proteção IP	-	-	-	-	-	-	-	-

intelbras

238

Bem vindo (login) - Ainda não é cadastrado? Cadastre-se.

MINHA CONTA | CADASTRO | MINHAS COTAÇÕES

**PATOLA**SEU CARRINHO
VOCE TEM: 0 ITEM(S)

PESQUISE AQUI...

HOME

EMPRESA

PRODUTOS

CONTATO

POLÍTICA DE QUALIDADE

CATÁLOGO

LOJA VIRTUAL

Outros Produtos

Home » ARTICULADOR 02

ENGRENAGEM 17
DENTES

Cotar



PBL-202

Cotar



PBO-403

Cotar

ARTICULADOR 02

Modelo: **ARTICULADOR 02**Disponibilidade: **Sob Consulta**

Qtd: 1

Cotar

- 03 -

Lista de Desejos
Comparar

Desenho(s) Técnico(s)



Descrição Especificações

Articuladores plásticos com acabamento fosco; Movimento de 360º para posicionamento de infravermelho, etc.; Posição interna de passagem de fio; Trava de posição por parafuso; Sustenta peça leve em qualquer posição; Nas cores branca, preta

CONTA

Conta

Histórico de Cotações

Lista de Desejos

Meu Informativo

Site: Mobile / Classico

CONTATO

Rua Salvador Mota, 700, Jardim Guaiacá,
São Paulo, SP, CEP 03251-180**55 11 2193.7500**

[Início](#) » [Catálogo](#) » [Sirenes](#) » [Automotiva](#) » [Residencial](#)

240



11 + 4392-6994

• 11 + 4392-9777

- vendas@glksirenes.com.br
- isaura@glksirenes.com.br
- iracema@glksirenes.com.br
- assistenciatecnica@glksirenes.com.br

Custom Search 1

Buscar neste site

Main menu

[Home](#) [Empresa](#) [Produtos](#) [Contato](#)

- [Centralinas](#)
- [Alarmes](#)
- [Sirenes](#)
- [Bloqueadores](#)
- [Acessórios](#)



⊗ **Deprecated function: preg_replace():** The /c modifier is deprecated, use preg_replace_callback instead em `menu_css_names_menu_tree()` (linha 164 de `/home/glksirenes/www/sites/all/modules/menu_css_names/menu_css_names.module`).

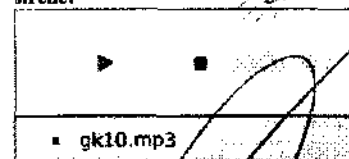
GK-10



Sirene Piezoelétrica

1 Tom
Alta potência
Baixo consumo
Caneca com estrutura resistente, injetada em abs
Suporte fixo
Ideal para aplicações automotivas, industriais e residenciais
Comprimento: 75,00mm

Clique no player abaixo e escute a sirene:



[Comprar](#)

Altura: 78,00mm
Largura: 77,80mm

Voltagem: 12 volts
Consumo: 200ma
Potência de som: 120 db
Disponível na cor: Preta / Branca

241

- [vendas@glksirenes.com.br](mailto: vendas@glksirenes.com.br)
- isaura@glksirenes.com.br
- faturamento@glksirenes.com.br
- iracema@glksirenes.com.br
- assistenciatecnica@glksirenes.com.br



11 + 4392-6994

- 11 + 4343-6444

- 11 + 4392-9368

- 11 + 4392-7157



R. Pedro da Cruz Salgado, 145
São bernardo do Campo
Jd. Nazareth

Menu footer

[Home](#)
[Empresa](#)
[Produtos](#)
[Contato](#)

Desenvolvido por
Ne@cion@net

[Handwritten signatures and marks]

- Frequência de operação: 433,92 MHz com ressonador SAW (não perde a calibração)
- Tecnologia "Smart Code" - 24 bits
- 3 botões independentes em silicone

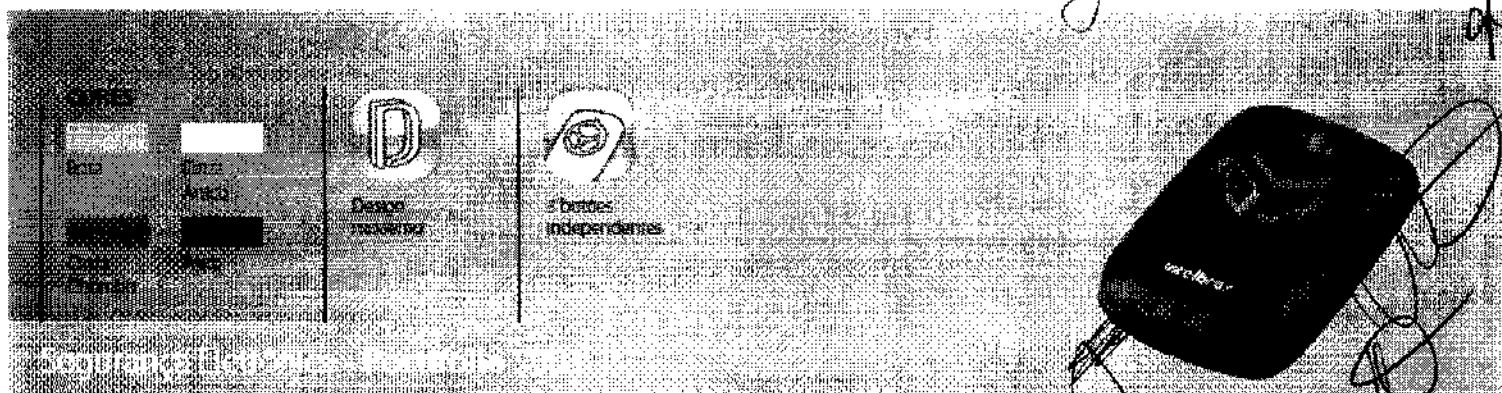
FACILIDADES

- Alimentação com bateria 12 V
- Alcance de 100 metros sem obstáculos



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Açãoamento	3 botões
Alcance RF	100 m sem obstáculos
Frequência	433,92 MHz
Alimentação	12 VDC (bateria 23 A)
Smart code - 24 bits	Sim
Peso líquido	0,02500 kg
Peso bruto	0,03000 kg
Dimensões (L x A x P)	59 x 16,7 x 39,1 mm



(<https://www.upperseg.com.br>)

243



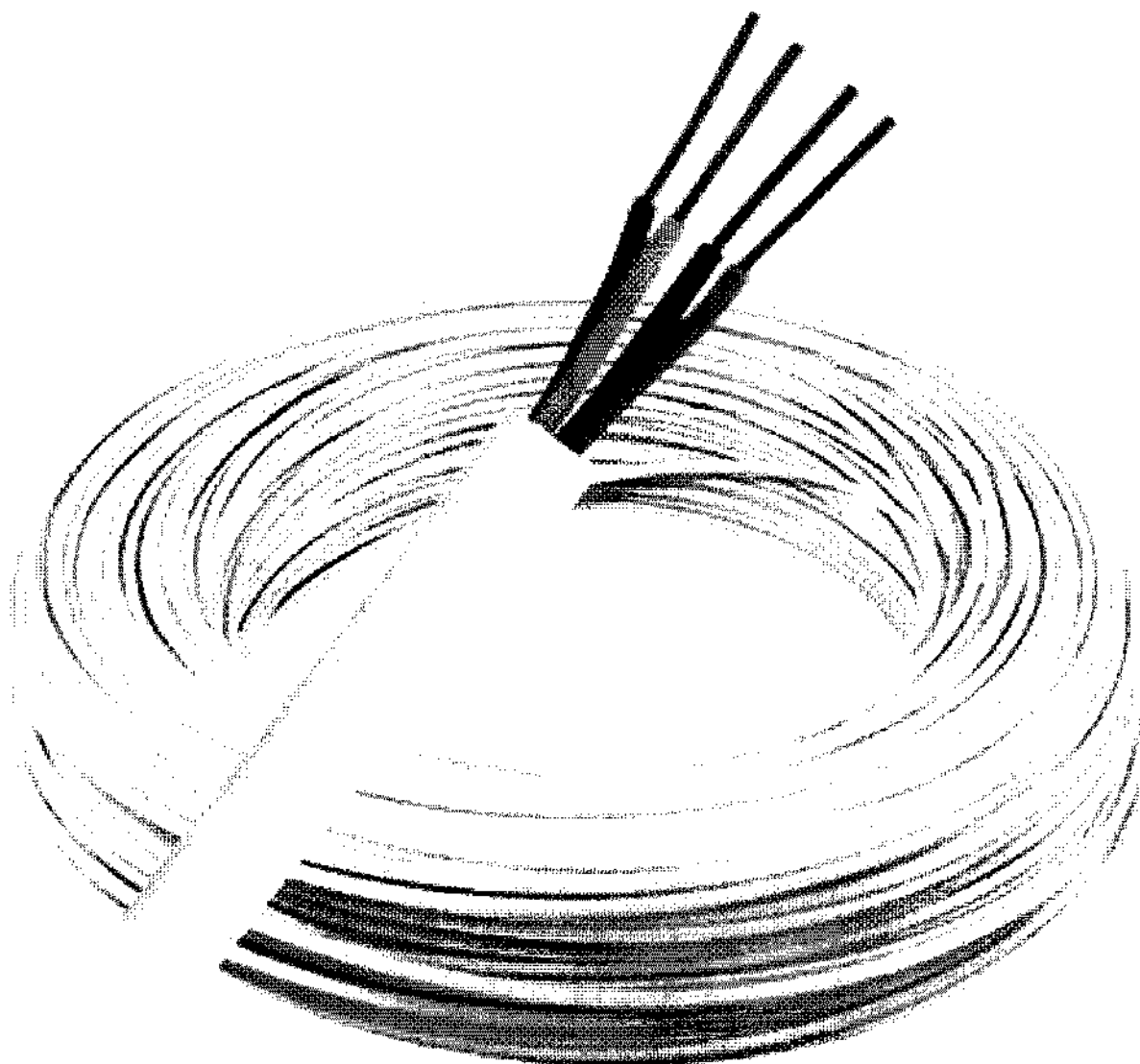
O que você está procurando?

[🏠 \(https://www.upperseg.com.br/\)](https://www.upperseg.com.br/) / [ALARME \(https://www.upperseg.com.br/alarme/\)](https://www.upperseg.com.br/alarme/)

· [Acessórios \(https://www.upperseg.com.br/alarme/acessorios/\)](https://www.upperseg.com.br/alarme/acessorios/)

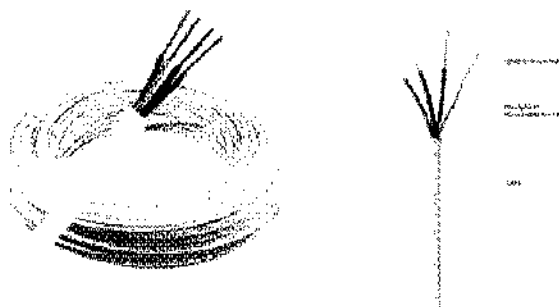
· [Cabos \(https://www.upperseg.com.br/alarme/acessorios/cabos/\)](https://www.upperseg.com.br/alarme/acessorios/cabos/)

Cabo 2 Pares Multicores 4 vias 0,40mm p/ Interfone e Alarme Rolo de 50m - Telecam



(https://www.upperseg.com.br/img/products/cabo-2-pares-multicores-4-vias-040mm-p-interfone-e-alarme-rolo-de-50m_1_1200.jpg)

244



Outros produtos: [Telecam \(https://www.upperseg.com.br/telecam/\)](https://www.upperseg.com.br/telecam/)

Código do produto: 27258

Avaliação 5,0 | 2 Comentários

Por apenas:

R\$ 16,34

à vista no Boleto (5% desconto)

ou R\$ 17,20 à prazo

Modelo: 4 vias

Garantia: 6 Meses

São utilizados na instalação de alarmes, teclados de acesso, sensores de presença e interligações de centrais de alarme.

 **Comprar**

Disponibilidade: em estoque.

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

XXXXX-XXX

Calcular

Descrição do produto

Características:

- Cabos para alarmes e interfone multicores
- Cabos multivias de cobre
- Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole
- Diâmetro: 0,40mm
- Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor
- Isolação Externa: PVC 70° Anti-chama - Branco
- Rolo com 50 Metros de Cabo
- Certificado de qualidade ISO 9001

Produtos Similares



(<https://www.upperseg.com.br/alarm-de-alar-me-ou-interfone-3-pares-6-vias-multicores-040mm-rolo-de-100m/>)

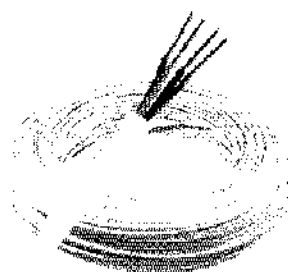
Cabo 6 Vias Multicores 3 Pares
0,40mm Telecam - 100m

(<https://www.upperseg.com.br/alarm>

Por apenas:

R\$ 40,00

à vista com 5% de desconto



(<https://www.upperseg.com.br/alarm-2-pares-multicores-4-vias-0-50mm-p-interfone-e-alar-me-rolo-de-100m/>)

Cabo 4 vias Multicores 2 Pares
0,50mm 24 AWG Telecam - 100m

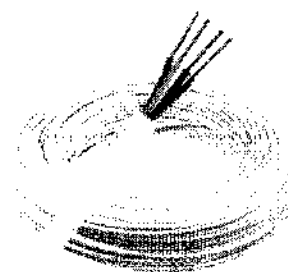
(<https://www.upperseg.com.br/alarm>

Por apenas:

R\$ 36,01

à vista com 5% de desconto

ou R\$ 37.90



(<https://www.upperseg.com.br/alarm-2-pares-multicores-4-vias-040mm-p-interfone-e-alar-me-rolo-de-100m/>)

Cabo 2 Pares Multicores 4 vias
0,40mm p/ Interfone e Alarme Rolo
de 100m - Telecam

Por apenas:

R\$ 28,41

à vista com 5% de desconto

ou R\$ 29.90

Produtos visitados

Avaliação dos clientes

<https://www.upperseg.com.br/alar-me/acessorios/cabos/cabo-2-pares-multicores-4-vias-040mm-p-interfone-e-alar-me-rolo-de-50m/?gclid=Cj0KCQj...>

[Handwritten signatures and marks]

246

produto correto

Wilson Silva - 21/11/2017 09:44:04

veio tudo certo, cabo ok e dentro do prazo

Produto em perfeito estado.

Cleiton Santos - 24/01/2017 12:16:46

Todos os processos foram feitos de maneira tranquila. Mercadoria chegou um pouco fora do prazo, porém ao informar o problema, prontamente foi resolvido. **Recomendo!**

Avaliar

CADASTRE-SE

Receba novidades, ofertas e cupons.

OK

Bem-vindo à Upperseg

Nós da Upperseg temos prazer e satisfação em atender você, nosso cliente e parceiro. Com mais de 7 anos no mercado, contamos com a maior variedade de marcas e produtos do nosso segmento além do melhor custo/benefício. Nossa especialidade são produtos de **segurança eletrônica**, como por exemplo, **DVR stand alone (gravador digital de imagens)**, **câmera**, **alarme e sensores**, **cerca elétrica**, **automatizador de portão**, **interfone**, **fechadura**, **centrais PABX**, **controle de acesso**, entre vários outros produtos. Sempre visando segurança, conforto e comodidade no seu dia a dia, a Upperseg conta com uma loja virtual que atende e entrega em todo Brasil e também com uma loja física e um centro de distribuição localizada na cidade de Londrina/PR.

Atendimento

- » Formas de pagamento (/formas-de-pagamento/)
- » Entrega (/servico-de-entrega/)
- » Troca e devolução (/troca-devolucao/)
- » Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)
- » Fale conosco (/fale-conosco/)

Institucional

- » A empresa (/empresa/)
» Localização (/localizacao/)

Redes Sociais

(<https://nfa.fim.gov.br/portal/fim/segSuperioridadeEmSeguranca>)

Pagamento

(<https://www.upperseg.com.br/formas-de-pagamento/>)

247

Segurança

(<http://www.ebit.com.br/upperseg/selo>)

4,7 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor



(<https://sslanalyzer.comodoca.com/?url=www.upperseg.com.br>)

FCONTROL (<https://www.fcontrol.com.br/>)

 (<http://portal.clearsale.com.br/>)

www.upperseg.com.br (<https://www.upperseg.com.br>) | (43) 3024-5144

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h. Sábado das 9 às 12h

AGUILA & SANTOS LTDA - ME | CNPJ: 17.354.683/0001-88 | Rua Rio Grande do Norte, 674 - Centro - CEP: 86026-490 - Londrina/PR

Copyright© 2019 Upperseg - Todos os direitos reservados



(<http://www.mkx.com.br/>)

A melhor plataforma de e-commerce para criar sua loja virtual.

Monte a sua agora (<http://www.mkx.com.br/>)



Fast Server

(<https://www.mkx.com.br/fast-server>)

25/06/2019

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - First Power - FP 12-70ALS - Sec Power

100

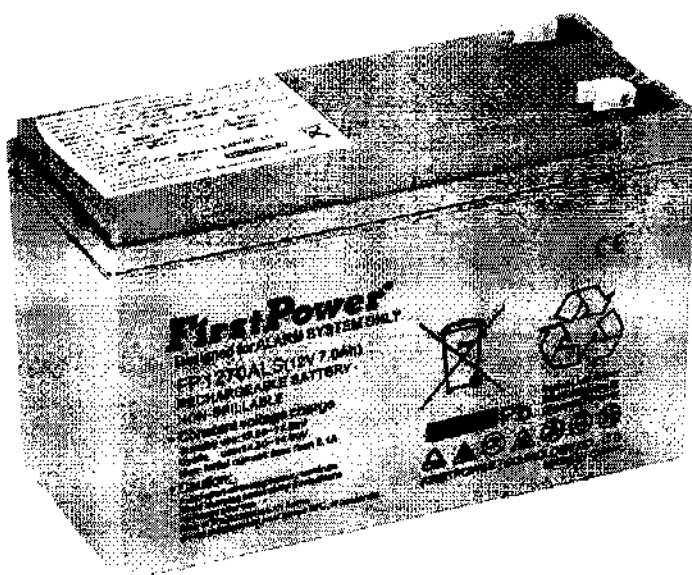
+55 11 5541-5120 (tel:+55 11 5541-5120)

Grupo GNHR

248

(<https://secpower.com.br>)

Início (<https://secpower.com.br/>) » Produtos (<https://secpower.com.br/baterias-secpower/>) » Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - First Power - FP 12-70ALS



(<https://secpower.com.br/wp-content/uploads/2018/11/FP-1270ALS.jpg>)

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - First Power - FP 12-70ALS

1

Adicionar ao Orçamento

Descrição Informações Técnicas

<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-first-power-fp-12-70als/>

[Handwritten signatures and marks]

Peso	1.85 kg
Dimensões	151 × 65 × 100 cm (C x L x A)
Código	1839 (https://secpower.com.br/codigo/1839/)
Marca	First Power (https://secpower.com.br/marca/first-power/)
Modelo	FP 12-70ALS (https://secpower.com.br/modelo/fp-12-70als/)
Tecnologia	Chumbo-Ácida AGM-VRLA (https://secpower.com.br/tecnologia/chumbo-acida-agm-vrla/)
Tensão Nominal	12V (https://secpower.com.br/tensao-nominal/12v/)
Capacidade Nominal	6.2Ah (https://secpower.com.br/capacidade-nominal/62ah/)
Placa Positivo & Eletrólito	Empastada – eletrólito absorvido AGM (https://secpower.com.br/placa-positivo-eletrolito/empastada-eletrolito-absorvido-agm/)
Vida Útil Projetada (@25 °C)	3 a 5 anos (https://secpower.com.br/vida-util-projetada-25-oc/3-a-5-anos/)
Garantia	1 ano (https://secpower.com.br/garantia/1-ano/)
Manutenção	Livre de manutenção (https://secpower.com.br/manutencao/livre-de-manutencao/)
Faixa de Capacidade	2,8 a 28,0 Ah @ C20 (https://secpower.com.br/faixa-de-capacidade/28-a-280-ah-c20/)
Classificação Eurobat / ABNT	Padrão Comercial: 3 – 5 anos (https://secpower.com.br/classificacao-eurobat-abnt/padrao-comercial-3-5-anos/)

Receba o **Datasheet** deste produto no seu e-mail:

Nome

E-mail

Telefone

CNPJ

25/06/2019

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - First Power - FP 12-70ALS - Sec Power

Estado

250

Cidade

Empresa

Solicitar Datasheet

Produtos relacionados



(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-5/>)

Chumbo-Ácida AGM-VRLA (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-5/>)

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - Haze Battery - HMA 12-5

(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-5/>)

Mais detalhes (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-5/>)



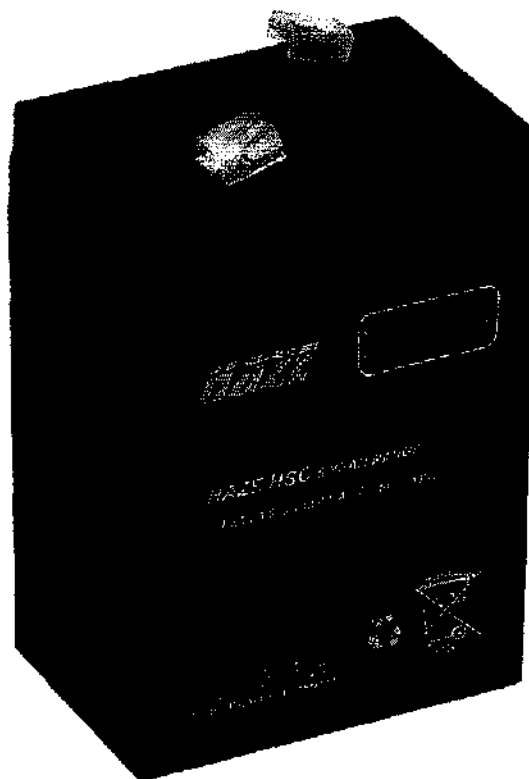
(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-9/>)

Chumbo-Ácida AGM-VRLA (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-9/>)

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - Haze Battery - HMA 12-9

(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-9/>)

Mais detalhes (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hma-12-9/>)



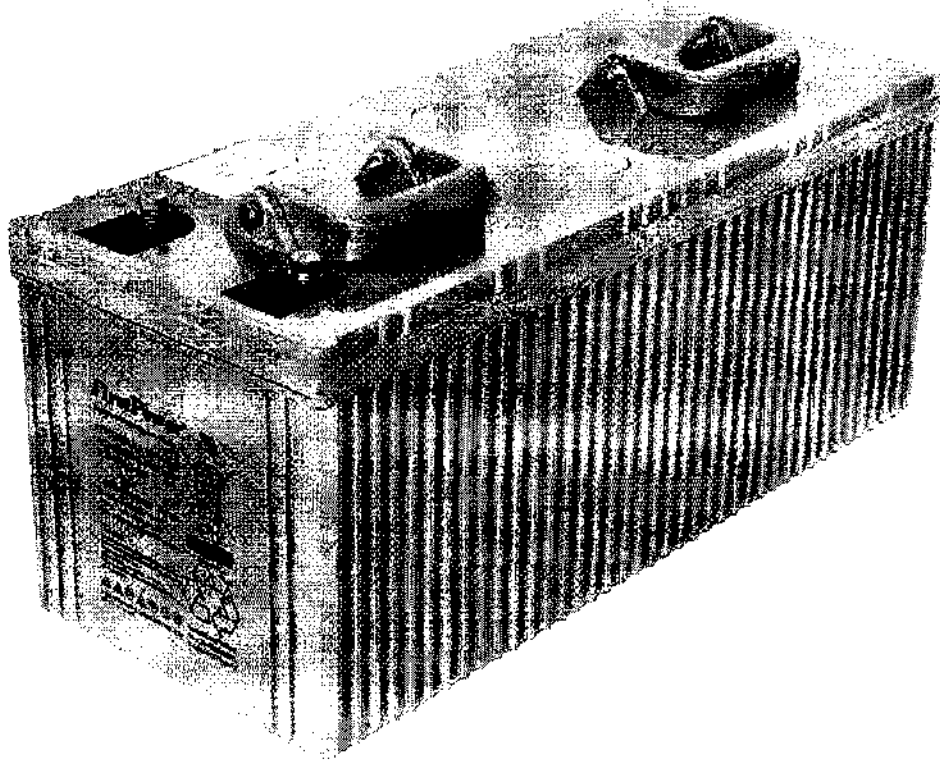
(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hsc6-4-5/>)

Chumbo-Ácida AGM-VRLA (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hsc6-4-5/>)

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - Haze Battery - HSC6-4.5

(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hsc6-4-5/>)

Mais detalhes (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-haze-battery-hsc6-4-5/>)



(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-first-power-lfp-12-180/>)

Chumbo-Ácida AGM-VRLA (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-first-power-lfp-12-180/>)

Bateria Chumbo Ácida AGM VRLA - First Power - LFP 12-180

(<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-first-power-lfp-12-180/>)

Mais detalhes (<https://secpower.com.br/bateria/bateria-de-chumbo-acida-agm-vrla-first-power-lfp-12-180/>)

Cadastre-se na Newsletter

Receba todas as novidades Sec Power em primeira mão!

Buscar no site

Handwritten signatures and scribbles, including a large 'X' and some illegible text.

Sec Power

- » Quem somos (<https://secpower.com.br/quem-somos>)
- » Infraestrutura (<https://secpower.com.br/infraestrutura>)
- » Assistência Técnica (<https://secpower.com.br/assistencia-tecnica>)
- » Política de Qualidade (<https://secpower.com.br/politica-de-qualidade>)
- » Garantia (<https://secpower.com.br/garantia>)
- » Descarte (<https://secpower.com.br/descarte>)
- » Solicitar Catálogo (<https://secpower.com.br/solicitar-catalogo>)
- » Empresas Coligadas (<https://secpower.com.br/empresas-coligadas>)
- » Política de Privacidade (<https://secpower.com.br/politica-de-privacidade>)

Produtos

- » Todas as Baterias Sec Power (<https://secpower.com.br/baterias-secpower/>)
- » Chumbo-Ácida AGM-VRLA (<https://secpower.com.br/baterias-secpower/chumbo-acida-agm-vrla>)
- » Chumbo-Ácida Ventilada (<https://secpower.com.br/baterias-secpower/chumbo-acida-ventilada>)
- » Lítio (<https://secpower.com.br/baterias-secpower/litio>)

Fale Conosco

- » Contato (<https://secpower.com.br/contato>)
- » Trabalhe conosco (<https://secpower.com.br/trabalhe-conosco>)
- » Orçamento via WhatsApp (<https://api.whatsapp.com/send?phone=+551194045-1810>)
- » Ouvidoria (<https://secpower.com.br/ouvidoria>)

© 2018 - GNHR - Todos os direitos reservados.



World Cam Brasil Eletroeletrônico Eireli - ME
Rua Nereu Ramos, nº 352 – sala 05 – Bairro: Jardim Eldorado
Cidade: Palhoça – SC – CEP: 88.133-330
Pregão Presencial Nº 066/2019
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Envelope Nº 02 – Habilitação
Data 05/07/2019

255

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

256

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.167.868/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL WORLD CAM BRASIL ELETRÔELETRÔNICO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD CAM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 352	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 88.133-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO WORLD CAM BRASIL@WORLD CAM BRASIL.COM.BR		TELEFONE (48) 4042-1773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2019 às 08:47:29 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

257

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 27/6/2019	 258
---	---	---

Data da Consulta: 27/6/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26167868000174	Inscrição Estadual:	258126094
Nome/Razão Social:	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: NEREU RAMOS		
Número:	352	Complemento:	SALA 05
Bairro:	JARDIM ELDORADO		
UF:	SC	Município:	PALHOÇA
CEP:	88133330		
Endereço Eletrônico:	pedro@wowcontabilidade.com		Telefone:
		48 33759991	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/10/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/09/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/10/2016			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

259

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.167.868/0001-74**Razão Social:** WORLD CAM BRASIL ELETROELETRON EIRELI ME**Endereço:** R NEREU RAMOS / 352 / JARDIM ELDORADO PALHOCA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019**Certificação Número:** 2019062402262104868568

Informação obtida em 25/06/2019 14:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.167.868/0001-74

Certidão nº: 168284433/2019

Expedição: 25/02/2019, às 09:53:10

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.167.868/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI
CNPJ: 26.167.868/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:03 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **74AE.1598.2FD5.5267**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.167.868/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140061714470
Data de emissão:	17/06/2019 17:10:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	16/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

263

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

66369/2019

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 4040384 - WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.167.868/0001-74
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 352
Complemento: SALA 05
Bairro: JARDIM ELDORADO **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 17/07/2019

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 17 de junho de 2019.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 66369/2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná
A/C Setor de Licitação
Ref: Edital de Pregão Presencial Nº 066/2019
Processo Nº 1133/2019

ANEXO III

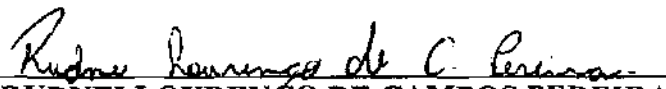
DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça (SC), 05 de Julho de 2019.


RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA
DIRETOR/ADMINISTRADOR
CPF: 392397038/29 - RG 49.352.482-4

26.167.868/0001-74

I.E.: 258126094

WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO
EIRELI - ME

Consulta Optantes

265

Data da consulta: 27/06/2019**■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 26.167.868/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI**■ Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2016**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**■ Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**■ Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem**■ Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**■ Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025380-0	CNPJ 28.167.868/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2016	Data de Início de Atividade 14/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 352-SALA 05, JARDIM ELDORADO, PALHOÇA, SC, 88.133-330			
Objeto Social 1-COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA. 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, FERRAGENS E FERRAMENTAS. 3-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM GERAL, COMO: CIRCUITO INTERNO DE TV (CFTV), PORTEIRO ELETRÔNICO, SOM, ALARMES CONTRA INCÊNDIO E ROUBO, CÂMERA DE SEGURANÇA, CERCA ELÉTRICA, ANTENAS COLETIVA, PARABÓLICA, DIGITAL E A CABO. 4-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 5-CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.6- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA 392.397.038-29	Administrador sim	Início do Mandato 14/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA 392.397.038-29			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA – SETOR DE LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.919.918/0001-04, situada na Avenida Brasil – Nº 1101 – Centro – CEP 17780-000 – Lucélia – SP – Brasil, atesta para os devidos fins que a empresa **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI – ME**, CNPJ sob o Nº 26.167.868/0001-74, situada na Rua Nereu Ramos - Nº 352 – Sala 05 – Bairro: Jardim Eldorado – CEP: 88.133-330 – Palhoça – SC, realizou o fornecimento, instalação e programação de sistema de captação (câmeras de segurança eletrônica) e armazenamento de imagens, conforme os detalhes a seguir.

1. Dados do Certame:

Pregão Presencial nº 004/2018 / Processo nº 013/2018 / Lote 4.
Data de Realização: 20/04/2018.

Número dos Empenhos/Pedidos:

(2087/0-2018) e (2089/0-2018) – 28/05/2018 – Aquisição.
(2103/0-2018) e (2104/0-2018) – 29/05/2018 – Serviço.

Data de Início da Obra: 12 de junho de 2018.

Data de término da Obra: 22 de junho de 2018

Valor Total do Projeto: R\$ 22.299,99

Notas Fiscais - Material: Nº 000000014 – Série 001 / Nº 000000015 – Série 001.

Notas de Serviço: Nº 1 / Nº 2.

Locais de instalação:

Educação.

EMEI Adelita Firpo Praça Luiz Ferraz de Mesquita S/N.

EMEI Dona Joaquina Rua Josefina Stort Rapacci, 488, Vila Cayres, Lucélia/SP.

EMEI Ináh Magosso Martinelli: Rua Senador Queiroz Filho, 189, Vila Cayres, Lucélia/SP.

EMEI Dep. José Candido Rua Botucatu, 177, Vila Rancharia, Lucélia/SP.

EMEI Ézio Sementino: Rua Pedro Pernomian, s/nº, Vila Renó, Lucélia/SP.

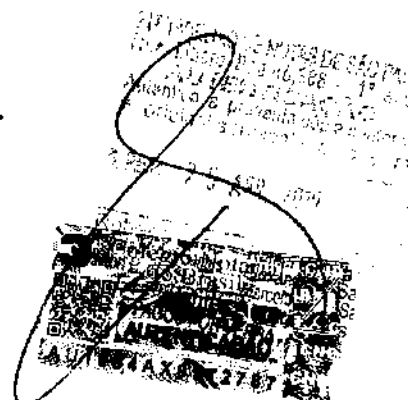
EMEF Argemiro de Almeida Gonzaga: AV: Antonio Chavarelli, 1743, Centro, Lucélia/SP.

EMEF Profª. Maria do Carmo de Menezes Mendonça: Rua Eduardo Rapacci, 476, Vila Cayres, Lucélia/SP.

EMEF Profª Carlos Bueno. Rua Botucatu, 351, Vila Rancharia, Lucélia/SP.

EMEF Profª. Soledade Domingues Iglesias: Rua Antônio Vaccari, 352, Vila Cayres, Lucélia/SP.

Secretaria de Municipal de Educação: Rua Eduardo Rapacci, 409, Centro, Lucélia/SP.



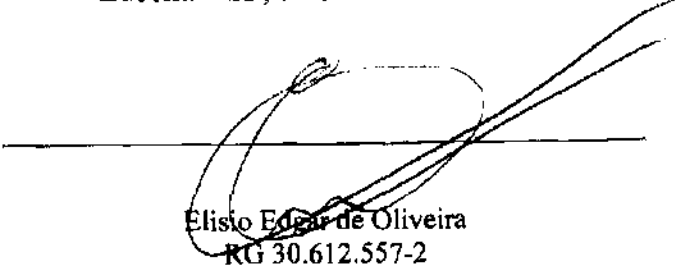
CÓPIA
COLORIDA

2. Descrição do Material Fornecido:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DVR Multi HD 08 CH	06 UNIDADES
DVR Multi HD 16 CH	04 UNIDADES
HD DISCO RÍGIDO 1TB	10 UNIDADES
CÂMERA MULTI HD 20MTS	49 UNIDADES
CABO COAXIAL 4MM	600 UNIDADES
CONECTOR BNC/P4	49 UNIDADES
CONECTOR BNC COM MOLA	49 UNIDADES
FONTE CHAVEADA 10A 12V	10 UNIDADES
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DAS CÂMERAS	10 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Atestamos ainda que os equipamentos fornecidos foram entregues e instalados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

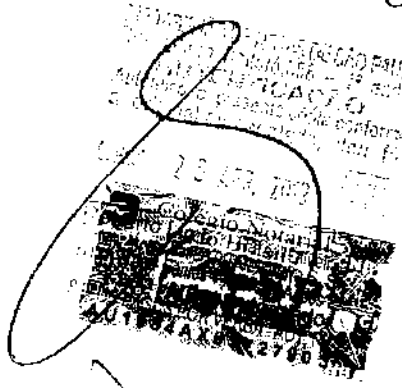
Lucélia – SP, 30 setembro de 2018


Eliso Edgar de Oliveira
RG 30.612.557-2

Diretor Municipal de Educação Básica


CÓPIA
COLORIDA







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 80/2018

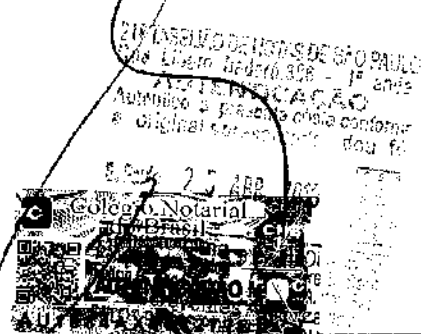
A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos, atesta que a empresa **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.167.868/0001-74, situada na Rua Nereu Ramos, nº 352, Jardim Eldorado, Palhoça, SC, forneceu os materiais e serviços abaixo relacionados:

Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de circuito fechado para o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM

Processo nº: 27-P-13783/2018

Autorização de funcionamento nº: 9391/2018

Valor total: R\$ 3.400,00



Item	Descrição	Quantidade
01	Câmera de circuito fechado; sensor de imagem 1/3 CMOS, obturador eletrônico 1/3 a 1/100.000S; sistema de cor NTSC (colorida); infravermelho, visão noturna até 30 metros; resolução mínima de 3M (2048 × 1536), compressão de vídeo: H.264H / H.264 / MJPEG, ONVIF; com sensibilidade à luz de no mínimo 0,1 LUX: COLORIDO (IR OFF), 0,05 LUX: preto e branco (IR OFF); 0 LUX: preto e branco (IR ON); função BLC automática, perfil dia/noite automático (ICR) / colorido / preto e branco; sistema de zoom; mínimo zoom: H: 76° / V: 56°; máximo zoom: H: 29° / v: 21°; com íris do tipo automática; distância focal 2,7 a 12 mm; abertura da íris	02 unidades



máxima F 1.4; até 4 regiões de detecção; sem microfone; com lente de varifocal; consumo máximo de 8,5 W (0,7 A); sistema de alimentação via POE (IEEE 802.3AF), 12 VDC, RJ45 (10/100base-T); proteção contra surtos e ondas eletromagnéticas (2KV), proteção IP66, IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS; com garantia de no mínimo 12 meses, acompanhadas de manual técnico Marca: Dahua Modelo: IPC-HFW232OR-ZS-IRE6	
--	--

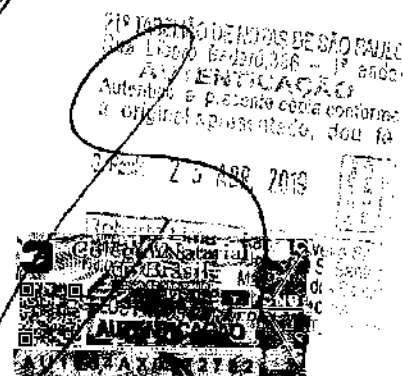
O conteúdo deste Atestado contempla os dados levantados até o momento conforme constam em sistemas e/ou em processo, os quais são de competência dos responsáveis pela gestão do contrato e dos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Campinas, 15 de agosto de 2018

Daniel de Oliveira Nunes
Supervisor da Seção de Cadastro
UNICAMP/DGA
Matricula nº 297528
CPF nº 021.035.397-02



CÓPIA
COLORIDA



Cartório em que Daniel de Oliveira Nunes possui firma depositada: Oficial do Registro Civil Das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito Barão Geraldo, Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42, Barão Geraldo, Campinas, SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

271

PREGÃO Nº 066/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 066/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município**. Às 14:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 15:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 07 empresas participantes a saber: **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, estabelecida na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379 – Loja 05, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.670-080, fone: (41) 3454-4432, e-mail contato@nuvemprime.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Jorge Perelles Neto, portador do RG nº 0125419648/PR e inscrito no CPF sob nº 810.432.109-97; **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, estabelecida na Rua Frederico Korte, nº 278, Bairro Velha Central, em Blumenau/SC, CEP 89.046-660, fone: (47) 3212-7118, e-mail comercionovorumo@gmail.com, representado nesta sessão pelo Sr. Rafael Rodrigo Lamin, portador do RG nº 4880313 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 049.576.149-46; **LUCAS TIAGO ANDRADE LIMA 06899603950.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 32.610.595/0001-93, com endereço à Avenida Paraná, nº 1239, Bairro Trigolândia, em Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo Sr. Lucas Tiago de Andrade Lima, portador do RG 10759320-9 SESP/PR e CPF 068.996.039-50; **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 05.304.078/0001-13, estabelecida na Rua Cleonice Braga Fonseca, nº 262, Sobreloja, Borda do Campo, em São José dos Pinhais/PR, CEP 83075-450, fone: (41) 3385-7878, e-mail shalonseq@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. Ozeias Teixeira, portador do RG nº 6318209-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 028.951.189-57; **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, estabelecida a Rua Hipólito Briniack, nº 339, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, fone: (47) 3058-9393, e-mail contato@sifsolucoes.com.br; representado nesta sessão pelo Sr. Leandro Matos Furtado Silveira, portador do RG nº 4.316.516 e inscrito no CPF sob nº 052.279.399-18; **WORD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.167.868/0001-74, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 352, sala 05 Bairro Jardim Eldorado, em Palhoça/SC, CEP 88133-330, fone: (43) 4042-1773, representada nesta sessão pelo Sr. Eduardo Luiz de França, portador do RG nº 7910663 e inscrito no CPF sob nº 184.145.468-03 e **ROSELI SOARES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.168/0001-78, estabelecida na Rua Rio Paranapanema, nº 1503, Bairro Jardim Weissopolis, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

272

Pinhais/PR, CEP 83322-180, fone: (41) 98421-5476, e- mail alarsegsistemas@gmail.com; representado nesta sessão pelo Sr. Fabio José da Silva, portador do RG nº 7.407.654-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 032.507.589-14. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os lotes e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os participantes apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

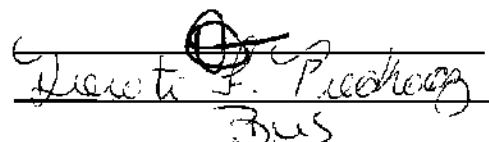
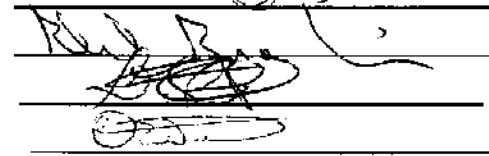
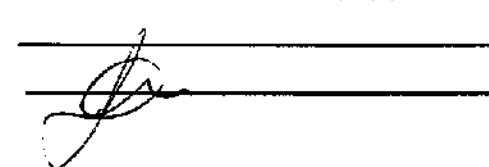
FRANCIELE CRISTINE LAMIN -ME

LUCAS TIAGO ANDRADE LIMA 06899603950

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

SIF -- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA

WORD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME


Doroti F. Pieckocz
Bus

Bernadete M. dos Santos

Patricia Aparecida Trojanovski





Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 66/2019

273

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPL

Lote: 1

Fornecedor: 22571 WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME

Rodada: Valor

Lance Inicial 72.898,10

1 60.990,00

2 59.990,00

3 59.490,00

4 58.890,00

5 58.390,00

6 57.590,00

7 57.390,00

8 57.290,00

Fornecedor: 22579 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Rodada: Valor

Lance Inicial 62.850,00

1 60.900,00

2 59.900,00

3 59.000,00

4 58.500,00

5 58.000,00

Fornecedor: 22581 SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRO

Rodada: Valor

Lance Inicial 79.232,70

1 61.000,00

2 60.000,00

3 59.500,00

4 58.900,00

5 58.400,00

6 57.600,00

7 57.400,00

8 57.300,00

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

NUVEMPRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

LUCAS TIAGO DE ANDRADE LIMA 06899603950

WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI ME

ROSELI SOARES DE LIMA ME

FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 2507-1 WORLD CALL BRASIL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 20.167.950/0001-74 Telefone: 46-35002773 Status: Classificado Preço Total: 57.290,00									
Lote 001 - Lote 001									
001	19524 CENTRAL DE ALARME	UN	35,00	Classificado	INTELBRÁS	AMT2118EG	440,10	15.403,50	*
GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ? - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 Ah/12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programação geral da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (incluso) - Resistência máxima de cabearamento de zona: 100 ? por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/duplicad 5 pessoas) - Modo da discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, módulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos									
002	19525 RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME	UN	45,00	Classificado	INTELBRÁS	XAR400 SMART	78,53	3.533,85	*
- Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo - 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1, T2 (RS232). - Quantidade de dispositivos sem fio: 128 - Modulação OOK e FSK									

274



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2019

Equipe

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	19526 SENSOR COM FIO	UN	350,00	Classificado	INTELBRÁS	IVP 3000 PET	67,31	23.558,50	*
	- Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 66 mm								
004	19527 SENSOR PET DO ALARME PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO	UN	90,00	Classificado	INTELBRÁS	IVP5001PET	32,00	2.880,00	*
	- Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro óptico especiais para evitar disparos falsos - Dois piro-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°								
005	19528 SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA)	UN	230,00	Classificado	INTELBRÁS	XAS 4010 SMART	23,97	5.513,10	*
	- Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) - Consumo =20mA TX/ = 0,6µA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros								
006	19529 SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP Com regulação de ângulo (horizontal e vertical)	UN	440,00	Classificado	PATOLA	ARTICULADOR	1,56	688,40	*
007	19530 SIRENE- COMPATÍVEL COM A CENTRAL DO ITEM 1 MÍNIMO DE 115DB	UN	70,00	Classificado	GLK	GK10	12,50	875,00	*
008	19531 CONTROLE	UN	90,00	Classificado	INTELBRÁS	XAC 2000 TX	14,08	1.267,20	*
	- Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100m sem obstáculos								

275



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2019

Suplente

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	19532 CABO CCI, - Compatível com a central do item 1 - Frequência: 433,92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 68 x 16,7 x 38,3 mm	UN	75,00	Classificado	INTELBRÁS		22,40	1.680,00	*
010	19533 BATERIA PARA CENTRAL, - Compatível com a central do item 1 - Cabos para alarme e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama - Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	UN	35,00	Classificado	SECPower	FP12-70ALS	54,07	1.892,45	*
VALOR TOTAL:					57.290,00				

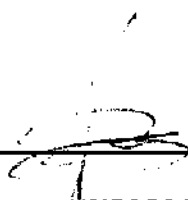
276

DECLARAÇÃO

Jorge Perelles Neto, inscrito no CPF nº 810.432.109-97 designado para representar a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA**CNPJ 17.975.908/0001-13 na sessão pública do Pregão Presencial nº 066/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 16: 15 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 05 de Julho de 2019



NUVEMPRIME INFORMATICACNPJ

DECLARAÇÃO

Fabio José da Silva, inscrito no CPF nº 032.507.589-14 designado para representar a empresa **ROSELI SOARES DE LIMA ,ME** CNPJ 28.892.168/0001-78 na sessão pública do Pregão Presencial nº 066/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 16: 17 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 05 de Julho de 2019

Fabio José da Silva

ROSELI SOARES DE LIMA ,ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

279

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1133/2019 (Pregão Presencial nº 066/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 066/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativo ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

280

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de Julho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

281

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

PROCESSO Nº 1133/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 066/2019, referente ao processo nº 1133/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 08 de julho de 2019.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F1560968

282

SECRETARIAS MUNICIPAIS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 066/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	18/06/2019
DATA DE ABERTURA	04/07/2019
JULGAMENTO	08/07/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO	
Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos prédios públicos do Município.	
VENCEDOR	VALOR
WORD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.167.868/0001-74	R\$ 57.290,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: A42CDCF4

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.

CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 34.636,85 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799

08.001.12.361.0009.2017.3390397000;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799

e 09.002.27.812.0011.2023.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 08 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: ABBA71AC

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Detentor da Ata: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – EPP.

CNPJ sob nº 14.156.181/0001-54

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 55.898,93 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799

08.001.12.361.0009.2017.3390397000;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799
e 09.002.27.812.0011.2023.3390300799;
04.001.04.121.0004.2007.3390300799;
11.001.10.301.0014.2030.3390300799;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.
Data de assinatura: 08 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 90AF2F4B

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA – EPP.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 42.251,87 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799

08.001.12.361.0009.2017.3390397000;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799

e 09.002.27.812.0011.2023.3390300799;

04.001.04.121.0004.2007.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799.

Data de assinatura: 08 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: E93AA49A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003/2019

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

MARINO DELLA GIUSTINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Lorizete de Fatima Savoldi, portadora do RG 6.964.939-4 – SSP/PR, e CPF Nº 032.234.559-65, residente e domiciliada a Rua Laurindo Barcellos Dos Santos, nº. 147, Centro, Pinhal de São Bento-PR, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, do Quadro de Pessoal deste Legislativo Municipal, relativo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

283

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.167.868/0001-74, Inscrição Estadual nº 258.126.094 Inscrição Municipal nº 23074, com endereço na Rua Nereu Ramos, nº 352, Sala 05, Jardim Eldorado, em Palhoça/SC, CEP: 88133-330, fone/fax: (48) 4042-1773, e-mail worldcambrasil@worldcambrasil.com.br; , neste ato representada por **Eduardo Luiz de Franca** inscrito(a) no CPF sob nº 184.145.468-03.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

284

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

285

28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

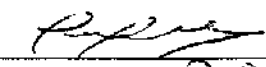
ÓRGÃO GERENCIADOR


WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME

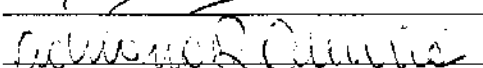
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Assinatura: 

Nome: ADRIANO DE OLIVEIRA

Assinatura: 



Piênia

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 02571 - WOKID CAM BRAS ELETRONICA SINALIZ - CNPJ: 26.187.998/0001-74 - Telefone: 99-4021073 - E-mail: ccambrasil@wokidcam.com.br Lote 001 - Lote 001									
001	19524 CENTRAL DE ALARME	UN	35,00	Classificado	INTELBRÁS	AMT2118EG	440,10	15.403,50	*
GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ? - Corrente de saída da sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 Ah / 12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão a proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 28 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 ? por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, módulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos									
002	19525 RECEPTOR DE CONTROLE E SENSORES SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME	UN	45,00	Classificado	INTELBRÁS	XAR400 SMART	78,53	3.533,85	*
- Totalmente compatível com a central do item 1 - Alcance de até 100 metros em campo aberto. - Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT) - Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo - 24 bits) - Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1, T2 (RS232) - Quantidade de dispositivos sem fio 128 - Modulação DOK e FSK									

286



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	19626 SENSOR COM FIO - Barramento T1T2 e AB - Alimentação 12 Vdc - Dimensões: L 31 mm, A 141 mm, P 86 mm - Totalmente compatível com a central do item 1 - Lentes de filtro óptico especiais para evitar disparos falsos - Dois foto-sensores infravermelho - Proteção contra violação - LED ligado/desligado selecionável - Saída de alarme NF/NA selecionável - Microprocessado - Temperatura de operação -10°C a 50°C - Corrente de consumo (stand-by) <= 20mA @ 12VDC - Corrente de consumo (alarme) <= 25mA @ 12VDC - Campo de detecção 12*12m - Ângulo de detecção 110°	UN	350,00	Classificado	INTELBRÁS	IVP 3000 PET	67,31	23.559,50	*
004	19627 SENSOR PET DO ALARME PARA AMBIENTES COM MAIOR CHANCE DE DISPAROS FALSO - Totalmente compatível com a central do item 1 - Ângulo de cobertura 90° - Alcance de detecção do infravermelho 12 metros - Chave antiultração - Pirosensor duplo - Altura de instalação recomendada 1,8 a 2,2 metros - Tempo de estabilização 60 segundos - Níveis de sensibilidade 2 - Compensação de temperatura - Saída de alarme NF/NA - Tensão de alimentação 9 a 16 Vdc	UN	90,00	Classificado	INTELBRÁS	IVP5001PET	32,00	2.880,00	*
005	19526 SENSOR MAGNÉTICO DO ALARME (PARA PORTA E JANELA) - Totalmente compatível com a central do item 1 - Gap de fechamento do ímã 0,8 cm - Proteção contra bloqueio por RF (anti-jamming) - Consumo = 20mA TX/ = 0,6uA repouso - Tensão de alimentação 3Vdc - Bateria inclusa - Tipo de modulação OOK/FSK - Frequência de comunicação 433,92 MHz - Modo de consumo de bateria econômico - Aviso de bateria baixa - Alcance de transmissão livre de barreiras 100metros	UN	230,00	Classificado	INTELBRÁS	XAS 4010 SMART	23,97	5.513,10	*
006	19629 SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	UN	440,00	Classificado	PATOLA	ARTICULADOR	1,56	686,40	*
007	19530 SIRENE- COMPATÍVEL COM A CENTRAL DO ITEM 1 MÍNIMO DE 115DB	UN	70,00	Classificado	GLK	GK10	12,50	875,00	*
008	19531 CONTROLE - Compatível com a central do item 1 - Cor: Preto - Acionamento: 3 Botões - Alcance RF: 100 m sem obstáculos	UN	90,00	Classificado	INTELBRÁS	XAC 2000TX	14,08	1.267,20	*

287



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2019

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	19532 CABO CCI, - Competível com a central do item 1 - Frequência: 433.92 Mhz - Alimentação: 12 VDC (bateria 23 A) - Smart Code - 24 bits - Dimensões: 58 x 16,7 x 39,3 mm	UN	75,00	Classificado	INTELBRÁS		22,40	1.680,00	*
010	19533 BATERIA PARA CENTRAL, - Competível com a central do Item 1 - Cabos para alarmas e interfone multicones - Cabos multivias de cobre - Condutores internos: Fio de cobre nu, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicolor - Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama - Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001	UN	35,00	Classificado	SEC POWER	FP12-70ALS	54,07	1.892,45	*
VALOR TOTAL:							57.290,00		

288

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373,
Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 23
de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FD513B3D

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Detentor da Ata: **WORLD CAM BRASIL**
ELETROELETRÔNICO EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 26.167.868/0001-74.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e
equipamentos para implantação de sistema de alarmes nos
prédios públicos do Município.

Valor Total: R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e
noventa reais)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e
10.001.08.244.0012.2025.4490520000;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.4490520000;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e
08.001.12.361.0009.2017.4490520000;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e
09.002.27.812.0011.2023.3390302400 /
09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e
09.002.27.812.0011.2023.4490520000;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e
11.001.10.301.0014.2030.4490520000;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000
Data de assinatura: 09 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:780C5878

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 96/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 096/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a)
respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 04 (quatro)
diárias, para o(a) Sr(a) ADÉLIO POZZOBON, CPF 545.884.999-04,
para viagem a cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
no dia 09 à 12 de Julho de 2019, capacitação para Coordenadores e
Agentes de Endemias, ressaltando que deverá ser apresentado o

devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em
cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

289

DIÁRIAS R\$ 200,00 (4 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº
497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 08 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretário de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:09E81F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 97/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 097/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a)
respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 04 (quatro)
diárias, para o(a) Sr(a) CLAUDECIR GELINSKI, CPF 033.759.329-
95, para viagem a cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
PR, no dia 09 à 12 de Julho de 2019, capacitação para Coordenadores
e Agentes de Endemias, ressaltando que deverá ser apresentado o
devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em
cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 200,00 (4 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº
497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 08 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretário de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B6E37C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 98/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 098/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

290

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 Detentor da Ata: WORLD CAM BRASIL
ELETROELETRÔNICO EIRELI – ME. CNPJ sob nº 26.167.868/0001-74. Objeto: Registro de
preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de
alarmes nos prédios públicos do Município. Valor Total: R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil,
duzentos e noventa reais) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e
10.001.08.244.0012.2025.4490520000; 03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.4490520000; 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e
08.001.12.361.0009.2017.4490520000; 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e
09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e
09.002.27.812.0011.2023.4490520000; 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e
11.001.10.301.0014.2030.4490520000; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Data de assinatura: 09 de julho de 2019. Validade: 12
(doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR
MENDES Prefeito Municipal
09 de Julho de 2019